

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**O ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS NO
PROCESSO DE PÓS-DESACOLHIMENTO DA
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MIRIAN E MÃE
CELITA SANTA MARIA/RS**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Marianna Silva de Mello

Santa Maria, RS, Brasil

2014

**O ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS NO PROCESSO DE PÓS-DESACOLHIMENTO
DA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MIRIAN E MÃE CELITA EM SANTA
MÁRIA/RS**

Marianna Silva de Mello

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Bacharel em Serviço Social**.

Orientadora: Prof. DR. Rosane Janczura

Santa Maria, RS, Brasil

2014

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Serviço Social
Curso de Serviço Social**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova o Trabalho de Conclusão de Curso

**O ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS NO PROCESSO DE PÓS-
DESACOLHIMENTO DA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE
MIRIAN E MÃE CELITA SANTA MARIA/RS**

elaborado por
Marianna Silva de Mello

como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Serviço Social.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Rosane Janczura, Dr^a.
(Presidente/Orientadora)

Sheila Kocourek, Dr^a. (UFSM)

Santa Maria, 15 de dezembro de 2014.

Fé em Deus

Flavinho Silva / Flavio Venutes

*A luta está difícil, mas não posso desistir,
Depois da tempestade, flores voltam a surgir
Mas quando a tempestade demora a passar
A vida até parece fora do lugar
Não perca a fé em Deus
Fé em Deus que tudo irá se acertar
Pois o sol de um novo dia vai brilhar
E essa luz vai refletir na nossa estrada
Clareando de uma vez a caminhada
que nos levará direto ao apogeu
Tenha fé, nunca perca a fé em Deus
Pra quem acha que a vida não tem esperança, fé em Deus
Pra quem estende a mão e ajuda a criança, fé em Deus
Pra quem acha que o mundo acabou
Pra quem não encontrou o amor, tenha fé, vá na fé
Nunca perca a fé em Deus
Pra quem sempre sofreu e hoje em dia é feliz, fé em Deus
Pra quem não alcançou tudo que sempre quis, fé em Deus
Pra quem ama, respeita e crê
E pra aquele que paga pra ver
Tenha fé, vá na fé, nunca perca a fé em Deus.
Aquilo que não mata, só nós faz fortalecer
Vivendo, aprendi, que é só fazer por merecer
E passo a passo um dia a gente chega lá
Pois não existe mal que não possa acabar
Não perca a fé em Deus, fé em Deus, que tudo irá se acertar*

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha mãe, Rosemari Silva de Mello, que sempre me apoiou e me deu forças para lutar pelos meus ideais, enfrentando todas as dificuldades que em meu caminho cruzaram no decorrer desses anos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que me indicou o caminho certo e permitiu que este sonho se tornasse realidade.

A minha família, meus pais Marion e Rosemari, meus irmãos Diogo e Marthina, minha tia Magda, minha sobrinha Maria Carolina e minha avó Ieda, que estiveram sempre juntos nesta trajetória torcendo pela minha realização e proporcionando-me momentos de muito amor e alegria.

Ao Peterson que me apoiou incondicionalmente ao longo desta caminhada, teve paciência nos momentos difíceis, soube compreender minhas ausências e esteve sempre ao meu lado dizendo que eu conseguiria.

A minha orientadora Prof^a Dra. Rosane Janczura que, além dos ensinamentos teórico-práticos, mostrou-se uma pessoa digna da minha admiração, e que esteve sempre pronta a me ajudar nesta difícil trajetória. Agradeço pela contribuição para minha formação profissional e pessoal.

Agradeço muito a Assistente Social Kellen Oliveira, minha supervisora de campo, pois foi fundamental em minha formação e um exemplo de profissional, agradeço pela confiança, pelo apoio, amizade, pelo carinho e cuidado com que me encaminhou nesse processo de aprendizagem profissional, pelos esclarecimentos, por ouvir meus desabaços e me orientar.

Agradeço a todos os professores do curso de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Maria, que de alguma maneira contribuíram com seus ensinamentos auxiliando na minha trajetória acadêmica, em especial à Prof^a Dra. Sheila Kocourek que faz parte desde o início da construção deste sonho, aceitou prontamente fazer parte da minha banca, fazendo parte deste processo tão importante.

Aos meus amigos, companheiros de vida que sempre torceram pela minha realização.

Aos colegas de estágio extracurricular da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, em especial as Assistentes Sociais Ângela Oliari e Sabrina da Silva, e às estagiárias Fabiane, Josiane e Suzane pelo companheirismo.

Agradeço aos colegas, amigas de sala de aula, em especial a Paula e Laiane pela amizade e carinho. As amigas construídas ao longo do curso nestes quatro

anos e meio de convivência que são um tesouro e certamente levarei todos no coração por toda a minha vida.

MUITO OBRIGADA A TODOS!

RESUMO

Trabalho de Conclusão de Curso
Curso de Serviço Social
Universidade Federal de Santa Maria

O ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS NO PROCESSO DE PÓS- DESACOLHIMENTO DA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MIRIAN E MÃE CELITA SANTA MARIA/RS

AUTORA: MARIANNA SILVA DE MELLO

ORIENTADORA: PROF. DRa. ROSANE JANCZURA

Data e local da defesa: Santa Maria, 15 de dezembro de 2014.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso aborda o relato de experiência de Estágio, desenvolvido na Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, no período de agosto de 2013 à julho de 2014, pela acadêmica do Curso de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Maria. Este trabalho tem por objetivo sistematizar as vivências no campo de estágio, percorrendo a trajetória do acolhimento institucional, bem como seu funcionamento. O trabalho discorre acerca do projeto de intervenção de acompanhamento de crianças que estiveram acolhidas e retornaram para suas famílias. O projeto foi elaborado e executado pela acadêmica por meio de visitas domiciliares, aplicação de questionários e elaboração de relatórios, todos estes processos de trabalho integram teoria e prática, vivenciadas pela acadêmica durante o período de estágio.

Palavras-chaves: Acolhimento Institucional. Criança e adolescente. Projeto de intervenção.

ABSTRACT

The present Coursework addresses the reporting stage experience, developed at the Charity Home to Mirian and Mother Celita, by the academic of Social Service Course at the Federal University of Santa Maria. The Coursework aims to systematize the experiences in the training field, covering the trajectory of institutional care as well as its operation. It will discuss the child-minding intervention project that were accepted and returned to their families. The project was designed and executed by the academic through home visits, questionnaires and reporting, all these work processes integrate theory and practice by the academic experiences during the probationary period.

Key-words: Institutional care. Children and adolescents. Intervention project.

Sumário

Introdução	11
Capítulo I – Contextualizando a política da Criança e do Adolescente	12
1.1 Marcos históricos que contribuíram para a construção da política da criança e do adolescente	12
1.2 O Estado e a Garantia dos Direitos da criança e do adolescente	20
Capítulo II – Unidade de Acolhimento	25
2.1 – Serviços de Acolhimento Institucional	25
2.2 – A Instituição Lar de Mirian e Mãe Celita	31
Capítulo III – Atuação da estagiária no contexto institucional.....	36
3.1 - A inserção do Serviço Social e o foco de intervenção do assistente social na Instituição Lar de Mirian e Mãe Celita.....	36
3.2 – Relato de experiência no processo de Estágio I e II.....	43
Conclusão.....	56
Referências Bibliográficas.....	58
Apêndice I.....	62
Apêndice II.....	69
Anexo I.....	75

INTRODUÇÃO

A institucionalização crianças e adolescentes no Brasil é um problema histórico, que vem sendo questão de estudo com o passar dos anos. Com a Constituição de 1988, (BRASIL, 1988) obteve-se uma nova forma de entender a Política da Assistência Social, desvelando-se esta, como campo de direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal, que passou a ser mais bem compreendida pela sociedade.

É importante destacar que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente¹ (BRASIL, 1990), o acolhimento institucional tem caráter excepcional e provisório, para situações de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Este trabalho abordará, no primeiro capítulo, a trajetória histórica da contextualização da política da criança e do adolescente desde a Roda dos Expostos até a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, conceituando família criança, vulnerabilidade social, risco social e proteção social especial de alta complexidade.

No segundo capítulo, se discorrerá sobre os serviços de acolhimento com base nas legislações que amparam os direitos da criança e do adolescente e o histórico da Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, que é uma instituição que trabalha com acolhimento institucional de crianças em Santa Maria, RS.

No terceiro capítulo, tratar-se-á sobre a inserção do Serviço Social na Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, local onde foi desenvolvido o estágio curricular, logo será apresentado o relato de experiência durante o processo de Estágio I e II e o desenvolvimento do projeto de intervenção. Por fim, as conclusões trazendo a importância que o projeto teve para a instituição, bem como para a acadêmica e os resultados alcançados.

¹ Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

1 CONTEXTUALIZANDO A POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este capítulo tem por objetivo trazer a trajetória da institucionalização desde 1726, quando a Santa Casa de Misericórdia implantou o sistema da “Roda dos Expostos”, na época o poder e as decisões cabiam à Igreja. Durante esse longo percurso, quem passou a responsabilizar-se pelas crianças e adolescentes foi o judiciário, após passou a ser o Estado. No contexto atual, as crianças e adolescentes tornaram-se responsabilidade de todos, conforme prevê o artigo 4^o do Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo seus direitos garantidos pela Lei nº 8.069/90.

Neste capítulo será abordado também todo contexto que permeia o tema acolhimento institucional, abrangendo conceitos de criança, família, vulnerabilidade social, risco social e proteção social especial de alta complexidade.

1.1. Marco históricos na construção da política da criança e do adolescente

Para Rizzini e Pilotti (2009), no início do século XVII, os filhos nascidos fora do casamento e advindos de famílias em situação de vulnerabilidade e risco³ não eram aceitos, devido à moral cristã e à condição socioeconômica dos pais, e acabavam por serem abandonados em locais públicos, como praças e portas de igrejas, podendo até mesmo serem “devorados” por animais pelo fato de estarem na rua expostos a todos os tipos de riscos. Este fato preocupou as autoridades, levando o Vice-Rei a propor duas medidas: esmolas e recolher os expostos em asilos. Em 1726, na Bahia, a Santa Casa de Misericórdia implantou o primeiro sistema de Roda dos Expostos, que era uma roda giratória na parede, onde deixavam os bebês pela rua e giravam para que a criança fosse do exterior para o interior, preservando assim a identidade e honra das famílias. Após o surgimento da primeira Roda, logo outros estados do Brasil foram aderindo ao método.

² “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990).

³ Os conceitos de vulnerabilidade e risco social serão abordados na página 23, no decorrer deste 1º capítulo.

A assistência prestada pela Casa dos Expostos perdurava em torno de sete anos. A partir daí, a criança ficava como qualquer outro órfão, a mercê da determinação do Juiz, que decidia sobre seu destino de acordo com os interesses de quem o quisesse manter. Era comum que estas crianças fossem utilizadas para o trabalho desde pequenas (RIZZINI e PILOTTI, 2009).

A abolição das Rodas deu-se formalmente em 1927, em que o 15º artigo do Código de Menores decretava sua exclusão, porém a Roda do Rio de Janeiro funcionou até 1935 e a de São Paulo até 1948.

Em dezembro de 1902, foi aprovada a Lei nº 947, que reformou o serviço policial no Distrito Federal e o governo criou Colônias Correccionais para resolver o problema de vadiagem, que por sua vez internando os “menores vadios” nestas colônias.

Constata-se que o que predominava nas primeiras iniciativas do governo republicano era a pauta repressiva, a qual ser órfão, pobre, menino ou menina, era a justificativa para que estes menores fossem apreendidos. Quando o menor era internado deveria permanecer na colônia até que completasse 17 anos de idade, a única e exclusiva pessoa que poderia suspender a internação era o Juiz de órfãos.

Conforme Rizzini (2009), em 1903 foi instalada a Colônia Correccional dos Dois Rios, na Ilha Grande. O decreto 4.753, criado em janeiro de 1903, afirmava que a Colônia deveria abrigar “menores viciosos” em lugares separados, a partir dos 9 anos de idade e, em seu 25º artigo, que “a internação na colônia é estabelecida para os vadios ou vagabundos, mendigos validos, capoeiras, ébrios habituais⁴, jogadores, ladrões e para os que praticarem o lenocínio⁵”.

Foi criada uma Comissão constituída por “membros do Ministério Público e altos magistrados” para visitar a colônia um ano após sua fundação. Estes ficaram impressionados com a tamanha promiscuidade que existia lá.

O médico Moncorvo Filho (1926, apud Rizzini 2009, p. 231) expressa com indignação ao que se refere às instituições, em que afirma que as crianças eram “educadas no carrancismo de uma instrução quase exclusivamente religiosa,

⁴O ébrio habitual é aquele que consome, diária e imoderadamente, bebida alcoólica, incapacitando-se para externar, conscientemente, a sua vontade (Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%89brio_habitual).

⁵Lenocínio é uma prática criminosa que consiste em explorar o comércio carnal alheio, sob qualquer forma ou aspecto, havendo ou não mediação direta ou intuito de lucro (cafetinagem) (Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Lenoc%C3%ADnio>).

vivendo sem o menor preceito de higiene, muitas vezes atrofiadas pela falta de ar e de luz suficientes”.

Conforme Britto (1959), a ideia de prepararem nas instituições os menores para o trabalho, era no sentido de “transformar” esses menores desvalidos e desviados em homens úteis e rentáveis.

Segundo Rizzini(2009):

O trabalho é necessário, como poderoso meio de disciplina e regeneração. Com a atenção presa ao trabalho, os menores desviam seu pensamento de coisas que podem prejudicá-los; é necessário, porém, que esse trabalho esteja de acordo com suas aptidões. Não sendo assim o trabalho constitui um suplício, que revolta, em vez de educar. Causa pena ver-se no campo, de enxada à mão, menores delicados, aptos para serviço mais brando. (RIZZINI, 2009, p. 233 apud LIMA, 1937)

No ano de 1905, Franco Vaz escreveu severas críticas em relação às instituições, o autor aponta a falta de respeito ao regulamento:

- Organização puramente de caserna, vivendo os educandos na “mais absoluta promiscuidade, com refeitórios, alojamento etc., em comum”;
- Insuficiência do ensino prático profissional, com poucas opções e restrito a poucos alunos (somente 30 dos 173 internos frequentavam as oficinas em 31/12/1904;
- Condições insatisfatórias de higiene e vigilância sobre os internos com leitos demasiadamente aproximados;
- Envio de menores, por parte de seus protetores, com pai e mãe vivos e em condições de educá-los;
- Menores delinquentes convivendo com menores não delinquentes;
- Inexistência do ensino agrícola, pois os parques de cultura não foram criados (VAZ, 1905, p. 195).

Britto (1959) destaca em sua obra a dificuldade que os menores que estiveram institucionalizados enfrentaram ao deixar os internatos: “é fácil de conceber o que será a vida para os que saiam dos internatos sem parentes e sem amigos, se não encontram uma instituição capaz de ampará-los” (BRITTO, 1959, p. 565). Na concepção de Ataulpho de Paiva (1907) o Estado deve ser um Estado de cultura, e não somente um Estado de polícia ou de direito.

A Lei Orçamentária Federal nº 4.242 de 05/01/1921 criou o “Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinquente”. Em 1924 a Lei nº 2.059 sancionou a instalação do Juízo de Menores da Comarca da Capital.

Rizzini (2009) traz o Decreto nº 16.272⁶ de 20 de dezembro de 1923 com a definição de abandono como “uma tentativa de regulamentar a educação dos filhos das famílias pobres, já que se referia basicamente a situações vividas por crianças das camadas populares, tais como: não ter habitação certa; não contar com meios de subsistência; estar empregado em ocupações proibidas ou contrárias à moral e aos bons costumes; vagar pelas ruas ou mendigar; etc”(op. cit.,art. 2º).

Não diferente da atualidade, as instituições sofriam com a superlotação, possuindo mais internados do que a capacidade que as instituições comportavam.

Mello Matos foi o idealizador do Código de Menores (BRASIL, 1979), que foi criado por ele em 1927 (Decreto nº 17.943/27) e revisado em 1979 (Lei nº 6.697/79), foi o primeiro documento legal que legislou sobre a infância e adolescência desamparadas. Essa lei considerava a criança e o adolescente como "menores", estabelecendo estratégias de controle e disciplina para os "desviados" (SIQUEIRA, 2012). A autora ainda enfatiza que:

Quando havia o afastamento familiar, ocasionado seja por abandono, violência ou mesmo em decorrência de comportamento infrator, as crianças e adolescentes ingressavam em instituições de grande porte, com atendimento coletivizado e sem a perspectiva de retorno à família ou de ressocialização (SIQUEIRA, 2012,p.438).

Ainda conforme Siqueira (2012), no Código de Menores não estava presente a preocupação com o desenvolvimento das crianças e adolescentes, nem o seu reconhecimento como sujeito de direitos e deveres em situação peculiar.

[...] as instituições possuíam uma rotina rígida, como horários fixos para acordar, tomar banho, fazer as refeições, brincar e estudar. As crianças e os adolescentes compartilhavam peças do vestuário e objetos pessoais [...]. Outro aspecto presente era a restrição da liberdade das crianças e adolescentes em medida de proteção, visto que eles permaneciam dentro dos muros da instituição e todos os atendimentos eram geralmente aí prestados, como consultas médicas, psicológicas e odontológicas. Inclusive o acesso à escola era proporcionado nos limites da entidade (SIQUEIRA, 2012, p.438).

Enfim, as críticas feitas ao Código de Menores de 1979 podem ser agrupadas em duas, que considera-se as mais importantes. A primeira delas é que crianças e adolescentes chamados de forma preconceituosa, de “Menores” eram punidos por estarem em “situação irregular”, pela qual não tinham responsabilidade, pois era ocasionada pela pobreza de suas famílias e pela ausência de suportes e políticas

⁶**EMENTA:** Aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes (Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-norma-pe.html>).

públicas. A segunda era referente às crianças e adolescente apreendidos por suspeita de ato infracional, os quais eram submetidos à privação de liberdade sem que a materialidade dessa prática fosse comprovada e eles tivessem direitos para sua devida defesa, isto é, inexistia o devido processo legal. Nesse sentido, era “regulamentada” a criminalização da pobreza, conforme descreve Silva (2005).

Desde antes de 1830, os menores (crianças e adolescentes) eram cruelmente punidos. Na falta de instituições apropriadas para receber menores infratores, o Código de Menores previa que estes, fossem internados em instituições junto a pessoas maiores de idade que cometeram ato infracional. Uma conduta um tanto surpreendente e assustadora tendo em vista que os menores deveriam estar em instituições separados dos demais.

Logo o Juiz de Menores Sabóia Lima trouxe em sua obra parte impactante da fala de Getúlio Vargas, na qual ele disse que “a hora impõe-nos zelar pela nacionalidade, cuidando das crianças de hoje, para transformá-las em cidadãos fortes e capazes” (LIMA, 1937, p. 275). Em 1941, foi criado o Serviço de Assistência a Menores (SAM) pelo governo Getúlio Vargas, com o intuito de resolver os problemas que o Juízo de Menores enfrentava e almejando uma assistência centralizada.

No artigo ao jornal Última Hora Alberto Mourão Russel juiz de menores do Distrito Federal (Juízo de Menores do Distrito Federal, 1957, artigo de 12/09/1953, apud RIZZINI, 2009, p. 267), defendeu a construção e readequação dos “estabelecimentos destinados à proteção dos menores desvalidos, abandonados e transviados, os quais precisam de escolas e não de simples depósitos”.

O ex diretor do SAM Nogueira Filho escreveu uma obra em 1956, ano em que deixou a direção do Serviço, com o título *SAM: Sangue, Corrupção e Vergonha*. Obra esta em que o SAM tornou-se algo rentável para as instituições, pois os estabelecimentos recebiam um valor em dinheiro por cada menor acolhido. A imprensa construiu uma imagem de que a instituição servia como uma “prisão para menores transviados”, e que esta seria uma “escola do crime”, a sociedade por sua vez, passava a acreditar nas publicações tornando-se uma sociedade preconceituosa com os menores que estiveram institucionalizados, acreditando que estes eram “bandidos”.

Em termos rudes, a realidade é que o SAM entrega mais de uma dezena de milhar de menores por ano a terceiros, para que cuidem de sua vida e educação, sem a mínima garantia jurídica de que lhes seja dispensado um trato razoavelmente humano (NOGUEIRA FILHO, 1956, p. 264).

Conforme Rizzini e Rizzini (2004) aborda em sua obra, que em 1964 surgia Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM), seu primeiro presidente foi Mário Altenfelder, que trouxe um questionamento para reflexão: “o que fazer com a “doutrina de internamento” implantada pelo SAM, fomentada pelos antigos Juizados de Menores e estimulada pelos pais desejosos de se verem livres da obrigação de criar seus filhos?” (RIZZINI e RIZZINI , 2004, p. 36 apud CARNEIRO, 1966).

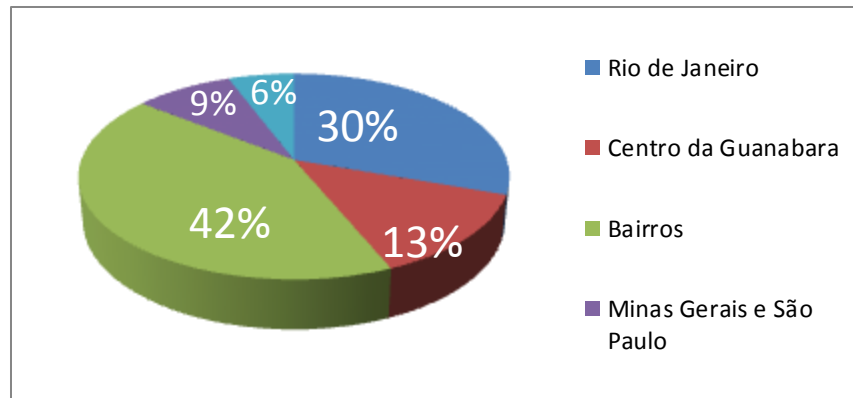
Com isso, as famílias pensavam que poderiam mandar seus filhos para as instituições, algumas com o intuito de não ter mais responsabilidade com os menores do grupo familiar, e outras pensando que eles teriam um futuro melhor, pois lá obteriam estudo e alimentação.

Rizzini e Rizzini (2004) cita, em sua obra, dados estatísticos em relação à quantidade de menores internados na FUNABEM, vejamos o detalhamento deste problema nos gráficos abaixo:

Gráfico 1

FUNABEM		
Dados do artigo do Jornal do Comércio (10/08/73)	Nº de menores	Percentual %
Rio de Janeiro	3.155	30%
Centro da Guanabara	1.381	13%
Bairros	4.358	42%
Minas Gerais e São Paulo	896	9%
Demais localidades	600	6%
Total de Menores	10.390	100%

Fonte:Rizzini e Rizzini, 2004, p.37.

Gráfico 2

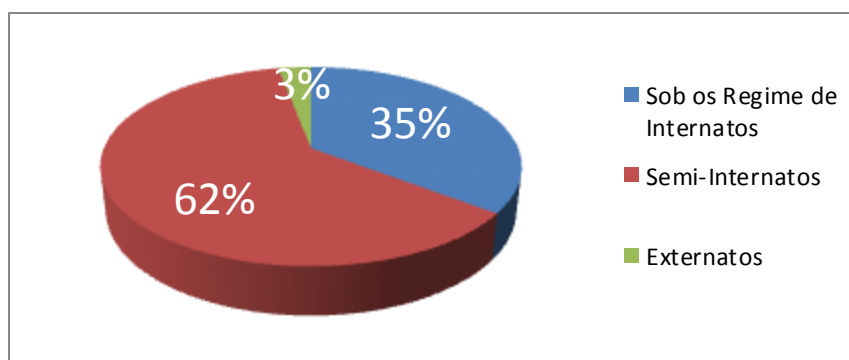
Fonte: Rizzini e Rizzini, 2004, p.37.

No decorrer dos anos, surgiu a Lei Estadual nº 1.534 de 1967 substituindo a FUNABEM, pela Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM). O presidente da FEBEM e ex- representante da FUNABEM, João Benedito de Azevedo Marques (1976, apud RIZZINI e RIZZINI, 2004, p. 38) publicou, em 1976, alguns dados relevantes que podemos constatar nos gráficos a seguir:

Gráfico 3

FEBEM		
Dados do Livro de João Benedito de Azevedo Marques publicado em 1976	Nº de menores	Percentual %
Sob os Regimes de Internatos	12.456	35%
Semi-Internatos	21.759	62%
Externatos	1.054	3%
Total de Menores	35.269	100%

Fonte: Rizzini e Rizzini, 2004, p.38.

Gráfico 4

Fonte: Rizzini e Rizzini, 2004, p.38.

É um fator preocupante, mas Rizzini e Rizzini (2004) completam que não se pode deixar de analisar “os dois lados da moeda: crianças nas ruas, em tempos de “segurança nacional”, constituem fato politicamente incômodo. Causa insegurança na população e expõe as crianças a riscos da “subversão”, cujo combate foi fortalecido ao final da década de 1960” (RIZZINI e RIZZINI, 2004, p. 38).

Assim, Albornoz (1998) discorre que o acolhimento institucional com essas características de funcionamento podem causar danos ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, como problemas de comportamento, psicopatologias e dificuldades de lidar com aspectos da vida diária.

Conforme constatado Siqueira e Dell’aglio (2006) o abandono de bebês, a vida em abrigos e as violências cotidianas (abusos sexuais e físicos, por exemplo) foram características da infância no Brasil.

Durante os séculos XVIII e XIX, milhares de crianças foram enviadas a instituições assistenciais existentes nas cidades brasileiras. Os abrigos que recolhiam os pequenos enjeitados funcionavam nas Santas Casas de Misericórdia e eram aparelhados com rodas destinados a receber os recém-nascidos (VENÂNCIO, 1999, p.13).

Assim, observa-se que na história do Brasil, o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade saiu gradativamente do domínio da Igreja, passando por profissionais filantropos, até ser de responsabilidade do Estado, como é nos tempos atuais.

A partir do ano de 1978, iniciaram-se as discussões e articulações em defesa da criança e do adolescente, com a criação, através do Decreto nº 11.858⁷, do Ano Internacional da Criança, momento que influenciou a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Outro marco importante na defesa dos direitos⁸ da criança e do adolescente foi a Constituição Federal de 1988, que afirma no art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, art. 227).

⁷ Oficializa as festividades alusivas ao Ano Internacional da Criança

⁸ O Direito da Criança e do Adolescente surge no cenário brasileiro com o necessário reconhecimento de direitos fundamentais à população infanto-juvenil atribuindo a estes direitos o *status* de prioridade absoluta. Para que uma declaração de tal magnitude e abrangência não ficasse tão somente no plano discursivo, o Estatuto da Criança e do Adolescente, como norma disciplinadora da teoria da proteção integral previu um reordenamento político e institucional que resultou na criação do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente (CUSTÓDIO, 2008, p.38).

Em 13 de julho de 1990, a partir da Lei Federal nº 8.069, é publicado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, assegurando a estas todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e considerado um dos Estatutos mais avançados do mundo.

1.2. O Estado e a Garantia dos Direitos da criança e do adolescente

Após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), preconizou-se a desinstitucionalização no atendimento de crianças e adolescentes em situação de abandono e valorizou-se o papel da família, as ações locais e as parcerias no desenvolvimento de atividades de atenção, trazendo mudanças no panorama do funcionamento das instituições de abrigo. A implantação do ECA contribuiu para mudanças efetivas no que tange às instituições de assistência e à sua configuração como um todo, partindo não de uma visão puramente assistencialista, mas concebendo-as como espaço de socialização e de desenvolvimento (SIQUEIRA ; DELL'AGLIO, 2006).

A partir dessa legislação, se reordenou o acolhimento institucional priorizando, que crianças e adolescentes, estejam acolhidos em locais adequados de habitabilidade com segurança, respeito e dignidade, sempre levando em consideração a pessoa humana em sua totalidade.

Outros avanços foram importantes com relação às políticas públicas no Brasil direcionadas a crianças e adolescentes, como a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004) e a NOB–RH/SUAS (BRASIL, 2004), que estabeleceu parâmetros nacionais para a composição das equipes de atuação nos serviços de acolhimento (BRASIL, 2004).

Consoante a estes avanços, destacam-se a construção do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006) e a Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2009, que regulamentam a oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2009).

Essas legislações vem ao encontro do rompimento com a cultura da institucionalização das crianças e adolescentes e para fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários

preconizados pelo ECA, no âmbito da política de Assistência Social, sendo importantes conquistas no que se refere à proteção da criança.

Em concordância com Rizzini (2004):

Desde a criação da FUNABEM, a execução da assistência não está mais sob o controle do Ministério da Justiça, o que não significa que diminuiu a distância entre as duas categorias. Ela permanece. O Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe avanços significativos nesta área, mas na prática ainda vivemos com essa cisão. A aprovação de uma lei não é suficiente para mudar uma concepção tão arraigada na nossa sociedade, mas é capaz de oferecer instrumentos para mudança (RIZZINI e RIZZINI, 2004, p.282).

Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), que dispõe sobre a proteção integral⁹ a criança e o adolescente, é considerada criança a pessoa de até doze anos incompletos.

Conforme o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, o desenvolvimento integral da criança começa desde sua concepção, quando a gestante passa a ter desejos¹⁰, e suas condições físicas, nutricionais e emocionais se alteram.

A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e a saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência (BRASIL, 1990, art. 7).

O Plano ainda enfatiza que é nos primeiros anos de vida que a criança desenvolve autonomia, socialização, coordenação motora, afetos, pensamentos, dentre outros. O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente construído, marcado por transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família.

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direito civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. (BRASIL, 1990, art.15).

⁹A pretensão de integração sistemática da teoria e da pragmática pertinentes ao direito da criança e do adolescente certamente se constitui num dos objetivos primordiais a serem perseguidos pela teoria jurídica infanto-juvenil. Até porque uma das principais funções instrumentais oferecidas pela proposta da formação daquela teoria jurídico-protetiva é precisamente oferecer procedimentos e medidas distintas por suas necessidades e especificidades no tratamento de novas emergências humanas e sociais, procurando-se, desta maneira, estabelecer outras estratégias e metodologias para proteção dos valores sociais democraticamente estabelecidos – como, por exemplo, direitos e garantias individuais fundamentais – pertinentes à infância e à juventude (RAMIDOFF, Mário Luiz. Op. Cit.2007, p. 202).

¹⁰ Quando mencionado a palavra desejos, a autora tem intenção de relacionar aos desejos alimentares decorrentes da gestação.

Ressalta-se, assim, a importância das políticas públicas e leis que regem a garantia de direitos das crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Para Bowlby (1981), a criança, como ser em desenvolvimento, necessita de bases saudáveis para ajudá-la a crescer, proporcionando-lhe a satisfação das necessidades básicas de alimentação, higiene e segurança e, ao mesmo tempo, um ambiente onde possa desenvolver ao máximo suas capacidades físicas, mentais e sociais, de forma que adulta, possa lidar com o ambiente físico e social que a rodeia.

A Constituição Brasileira de 1988 define no art. 226, parágrafo 4: “Entende-se como entidade familiar a comunidade formada por qualquer um dos pais e seus descendentes”. Também no ECA, em seu art. 25º, define como família natural “a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes”.

Para a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004), família é o grupo de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou de solidariedade. Sendo assim, a família, é a mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, independente de seu formato.

Além disso, Coutinho (2006) refere que família é uma das instituições sociais mais antigas. É uma unidade dinâmica, composta por indivíduos de sexo, idade, e posição social distintos, com interesses conflitantes. A família não pode ser entendida fora de um tempo histórico determinado. Por estar carregada da ideologia da sociedade na qual se encontra, constitui importante ponto de referência para a construção de identidades sociais. As transformações que acontecem na sociedade interferem e alteram a família, que, por ser um fórum crítico, privilegiado de debates sobre os novos hábitos e costumes, questiona a nova ideologia, interferindo e alterando a sociedade também.

Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006) as diferentes definições de família dão ênfase na existência de vínculos de filiação legal de origem natural ou adotiva, independentemente do tipo de arranjo familiar onde esta relação de parentalidade e filiação estiver inserida. Em outras palavras, não importa se a família é do tipo “nuclear”, “monoparental”, “reconstituída” ou outras. De início, devemos lembrar que, frente à incrível diversidade de formas familiares constatadas hoje, muitos pesquisadores questionam o sentido de falar em “a família”.

Ao que diz respeito à diferença entre risco e vulnerabilidade social, Janczura (2012) afirma que o risco não pode se igualar a vulnerabilidade, apesar de existir uma relação entre um e outro. “O primeiro conceito se refere à situação de grupos e o segundo deve ser usado para a situação fragilizada de indivíduos. Essa parece ser uma boa distinção”. (JANCZURA, 2012, p.307)

Simões (2012, p.316) concebe vulnerabilidade como “uma dada situação social desfavorável [...], é a condição, caracterizada por processos e situações sociais que gerem fragilidade, discriminação, desvantagem, e exclusão da vida econômica, social e cultural”.

Portanto, diante de situações de risco social e vulnerabilidades vividas pelas famílias brasileiras, principalmente por pressões geradas pelos processos de exclusão social e cultural, essas famílias precisam ser apoiadas pelo Estado e pela sociedade, para que possam cumprir suas responsabilidades. Esse apoio visa a superação de vulnerabilidades e riscos vividos por cada uma, favorecendo e ampliando os recursos socioculturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos (BRASIL, 2006).

No que concerne à proteção social, para Simões (2010) existem duas modalidades: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A Proteção Social Especial consiste em dois níveis de complexidade, subdividindo-se em Média Complexidade e Alta Complexidade.

A Proteção Social Básica é denominada para famílias que encontram-se em vulnerabilidade social, mas não possui seus direitos violados. A Proteção Social Especial de Média Complexidade é quando a família possui seus direitos violados, mas ainda mantém vínculos familiares afetivos.

Já a Proteção Social Especial de Alta Complexidade consiste num rompimento dos vínculos e de ter seus direitos violados. Na alta complexidade exige-se a proteção integral por meio dos serviços ofertados pelo Poder Público e/ou instituições governamentais e não governamentais, que encaminha para:

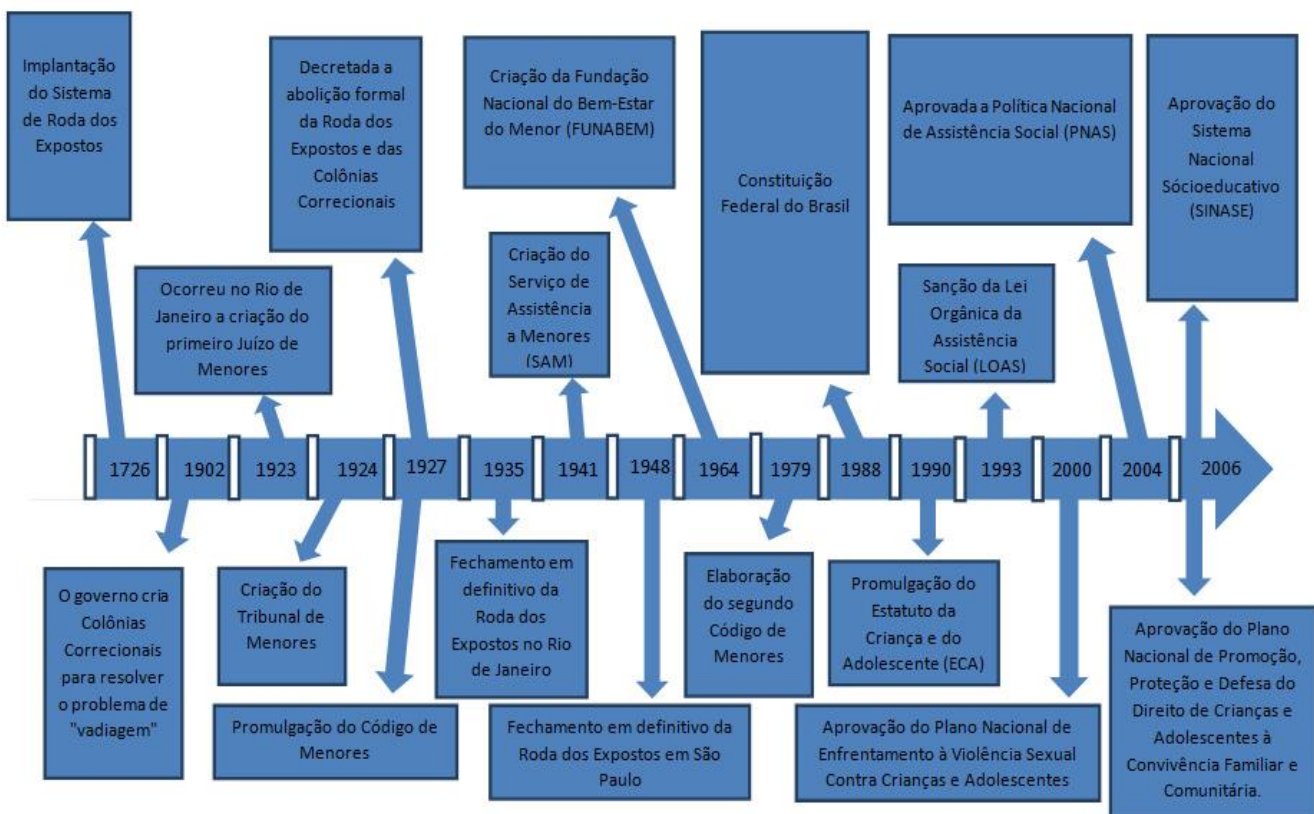
- Atendimento Integral institucional;
- Casa-lar;
- República;
- Casa de passagem;
- Albergue;

- Atendimento domiciliar;
- Família substituta;
- Família acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentencionada);
- Trabalho protegido.

Para melhor ilustrar a trajetória da política de atendimento da criança e do adolescente no Brasil, construiu-se uma linha do tempo que aponta os principais momentos históricos, desde a criação de leis, implantação de serviços até a aprovação do plano que visa a promoção, a proteção e a defesa do direito da criança e do adolescente na convivência familiar e comunitária. Esse estudo é de suma importância para auxiliar na compreensão da trajetória da institucionalização no Brasil.

Vejamos a ilustração a seguir:

Linha do Tempo



Organizado pela autora deste trabalho.

2 UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Num primeiro momento,este capítulo abordará os serviços de acolhimento institucional com base na Resolução Conjunta nº1, de 18 de junho de 2009 que aprova o documento de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e na Política Nacional de Assistência Social, que são as legislações que amparam os direitos da criança e do adolescente.

Num segundo momento, será abordado o histórico da Instituição Lar de Mirian e Mãe Celita, uma das instituições mais antigas que trabalha com acolhimento de crianças na cidade de Santa Maria/RS.

2.1. Serviços de Acolhimento Institucional

O documento de Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes é um dos documentos mais importantes desta área, pois este regulamenta como as instituições devem proceder diante do acolhimento. Ele informa que o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006) e o Projeto de Diretrizes das Nações Unidas Sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças (BRASIL, 2007) foram de suma importância para sua construção. O documento de Orientações Técnicas foi aprovado em 18 de junho de 2009.

Como já mencionado no capítulo anterior, os serviços de acolhimento fazem parte da Proteção Social Especial de Alta Complexidade indiferentemente de ser governamental ou não governamental. O documento de Orientações Técnicas é exclusivamente voltado a instituições que trabalham com acolhimento de crianças e adolescentes que por algum motivo tiveram seus direitos violados e se encontram em sob medida protetiva de abrigo. O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) traz em seu artigo 101 as medidas que devem ser tomadas.

O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (BRASIL, 1990. Art. 101 inciso 1º).

Sabe-se que a melhor maneira para que uma criança e/ou adolescente cresça e se desenvolva é tendo um ambiente familiar saudável. Por isso, a importância do serviço de acolhimento ser de qualidade, pois o afastamento do convívio familiar pode ter impacto negativo na vida de uma criança. O documento de Orientações Técnicas (BRASIL, 2009) afirma que nem a sociedade, nem a própria criança que esta em medida protetiva deve construir uma imagem negativa ou de piedade por estar em situação de acolhimento institucional.

Quando esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou adolescente na família de origem, ampliada ou comunidade deve ocorrer o encaminhamento para o serviço de acolhimento conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O ECA veio para romper com uma história de institucionalização de “menores¹¹” devido à pobreza, ao garantir a excepcionalidade da medida protetiva, estabelecendo que a situação de pobreza da família não constitui motivo suficiente para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar.

O reordenamento dos serviços de acolhimento é um grande desafio que é colocado para implementação do SUAS no Brasil. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social,

A ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigamento - dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias – para as novas modalidades de atendimento. A história dos abrigos e asilos é antiga no Brasil. A colocação de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências e idosos em instituições para protegê-los ou afastá-los do convívio social e familiar foi, durante muito tempo, materializada em grandes instituições de longa permanência, ou seja, espaços que atendiam a um grande número de pessoas, que lá permaneciam por longo período – às vezes a vida toda. São os chamados, popularmente, como orfanatos, internatos, educandários, asilos, entre outros. (BRASIL, 2004, p. 37)

Com isso, o documento de Orientações Técnicas (BRASIL, 2009, p.23) visa estabelecer parâmetros de funcionamento e oferecer orientações metodológicas para que os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes possam cumprir sua função protetiva e de restabelecimento de direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes atendidos e o empoderamento de suas famílias.

¹¹ Termo utilizado por muitos anos no passado para definir criança e/ou adolescente.

O documento de Orientações Técnicas (BRASIL, 2009) traz como princípios: a Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar, a Provisoriedade do Afastamento do Convívio Familiar, a Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários, a Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não-discriminação, a Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado, a Garantia de Liberdade de Crença e Religião e o Respeito à autonomia da Criança, do Adolescente e do Jovem.

Quem trabalha com serviços e acolhimento deve seguir os princípios citados acima, sendo o primeiro deles em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) que em seu 19º artigo afirma que “toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes”, e, como já mencionado anteriormente, a falta de recursos materiais da família não justifica o acolhimento e nem o fato de ser uma pessoa com deficiência (PCD), possuir doenças infecto-contagiosas ou transtorno mental. Antes de acolher a criança ou adolescente, deve-se assegurar o acesso aos serviços da rede para fortalecer as condições de um ambiente seguro para seu desenvolvimento.

Outro princípio que merece destaque é o de Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários, pois os vínculos são imprescindíveis para o crescimento da criança e do adolescente. As crianças e adolescentes com algum vínculo de parentesco não devem ser separadas, a não ser se no caso este for do desejo ou interesse, ou de estar correndo risco de violência.

A Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não-discriminação é também um princípio muito importante, em conformidade com um dos princípios do Código de Ética do Assistente Social (BRASIL, 1993), o qual informa que o assistente social deve agir com “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças, devendo os serviços de acolhimento garantir proteção e defesa a toda criança e adolescente que necessite do acolhimento, no intuito de combater qualquer forma de discriminação a elas ou suas famílias de origem.

Em atenção ao princípio da não-discriminação, os serviços de acolhimento devem buscar o crescente aprimoramento de estratégias voltadas à preservação da diversidade cultural, oportunizando acesso e valorização das raízes e cultura de origem das crianças e dos adolescentes atendidos, bem como de suas famílias e comunidades de origem (BRASIL, 2009, p.27).

O documento de Orientações Técnicas aborda também as Orientações Metodológicas que dentro dos serviços de acolhimento são o Estudo Diagnóstico, Plano de Atendimento Individual e Familiar, Acompanhamento da Família de Origem, Articulação Intersetorial, Projeto Político-Pedagógico e a Gestão do trabalho e educação permanente. O primeiro tem como objetivo subsidiar a decisão ao que concerne o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar, para que o estudo diagnóstico proceda de maneira adequada o profissional deve ter uma escuta sensível e qualificada para ouvir todos envolvidos, desde a criança ou adolescente, a família, até pessoas da comunidade que possuam vínculos afetivos.

O Plano Individual de Atendimento Individual e Familiar deve ser elaborado logo que a criança for acolhida. A equipe técnica do serviço de acolhimento deve elaborar junto ao conselheiro (a) tutelar e equipe técnica do Juizado da Infância e Juventude. Nesse Plano, deve conter os objetivos, as estratégias e ações que serão desenvolvidas, para que assim consiga-se superar os motivos do acolhimento, para que o Plano atinja seus objetivos é necessário o Estudo Diagnóstico.

No que concerne ao Acompanhamento da Família de Origem, o documento aborda a importância de haver um acompanhamento com as famílias após o acolhimento das crianças ou adolescentes para que não aconteça a quebra de vínculo, uma vez que se esta venha a acontecer, as possibilidades da inserção na família ficam mais difíceis. Como exemplo de técnicas a serem utilizadas com as famílias, pode-se citar o estudo de caso, a entrevista individual e familiar, o grupo com famílias, grupo multifamiliar, visita domiciliar, orientações individuais e familiares e o encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família aos serviços da rede. No caso da reintegração familiar ser a melhor medida, é importante que a criança seja preparada para este retorno, devendo a família visitá-la na instituição e cumprir com suas responsabilidades. No caso da reintegração com familiares os quais a criança não possua vínculos é necessário um cuidado maior, pois a avaliação não deve ser conduzida somente com embasamento nos laços consanguíneos. Assim, após o desacolhimento a equipe técnica deve realizar acompanhamento por pelo menos seis (6) meses com a família. Já nos casos de

adoção deve-se realizar um planejamento entre a equipe dos serviços de acolhimento, do Juizado da Infância e da Juventude e de Grupo de Apoio à Adoção, nas cidades que houver este grupo, com vistas na articulação para aproximar gradativamente os adotantes da criança ou adolescente.

Em relação à Articulação Intersetorial o documento traz a articulação do serviço de acolhimento com a rede, que inclui a articulação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação com o Sistema Único de Saúde(SUS), articulação com o Sistema Educacional e com outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Traz também quanto ao Projeto Político-Pedagógico a atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança ou adolescente e durante o período de acolhimento, o não rompimento de grupos com vínculos de parentesco e fortalecimento de sua vinculação afetiva, a organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança ou adolescente acolhido, a definição do papel e valorização dos cuidadores/educadores e família acolhedora, o relacionamento do serviço com a família de origem, o fortalecimento e preservação da convivência familiar e comunitária, fortalecimento da autonomia do acolhido e o desligamento gradativo.

O que mais se pode perceber é a importância que é dada a convivência familiar, o quanto a preservação de vínculos é importante no caso do acolhimento, o desligamento da criança ou adolescente só se dá quando se esgotarem as possibilidades da criança ou adolescente voltar para a família de origem ou ampliada (parentes com laços consanguíneos), podendo ser então encaminhada para família substituta (adoção).

O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (BRASIL, 1990, art101 inciso 1º).

Os Serviços de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional) tem como público alvo crianças e adolescentes que possuam de 0 a 18 anos de idade e estejam sob medida protetiva em função de abandono ou quando as famílias não estejam cumprindo as funções de cuidado e proteção com as crianças ou adolescentes conforme prevê art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

As Orientações Técnicas (BRASIL, 2009) afirma que o serviço deve ter aspecto de residência não devendo ser instaladas placas indicativas. Deve também

estar inserido dentro da comunidade, deve ofertar a seu público atendimento individual e em grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário quando possível. Quanto aos recursos humanos dos serviços de acolhimento, faz-se necessário que os cuidadores/educadores trabalhem em turnos fixos diários, de modo que este cuidador/educador estabeleça as mesmas atividades no cotidiano da criança ou adolescente, para que este tenha o profissional como referência durante o processo de acolhimento.

Para que os serviços de acolhimento funcionem é fundamental uma equipe profissional mínima composta por coordenador, equipe técnica, cuidador/educador e auxiliar de cuidador/educador. Para ser coordenador de uma instituição de acolhimento é necessário um profissional com nível superior e experiência em função congênere e na área, amplo conhecimento da rede de proteção à crianças e adolescentes, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.

A equipe técnica deve ser composta por dois (2) profissionais para atendimento a até vinte (20) crianças e adolescentes com carga horária mínima de trinta horas (30 hs) semanais, os profissionais devem possuir curso superior¹² e experiência em crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.

Os cuidadores/educadores devem possuir nível médio e capacitação específica e experiência em atendimento ao público alvo da instituição, para compor o grupo de profissionais deve ter um (1) profissional para cada dez (10) crianças por turno, no caso de haver uma criança ou adolescente que demande necessidades específicas o número de profissionais deverá aumentar. Já o auxiliar de cuidador/educador possui a função de além de auxiliar nos cuidados com as crianças e adolescentes, deve exercer a função de cuidados com a moradia como a limpeza do ambiente, preparação de alimentos, organização, entre outras atividades, o número de profissionais deve ser o mesmo dos cuidadores/educadores e deve possuir nível fundamental e experiência em atendimento com crianças e adolescentes.

¹² “Os parâmetros para a composição mínima da equipe técnica dos serviços de acolhimento foram estabelecidos pela NOB-RH/SUAS, a qual define que a equipe de referencia dos serviços de acolhimento deve ser formada por psicólogo e assistente social. Para compor uma equipe interdisciplinar é importante que façam parte profissionais com diferentes formações” (BRASIL, 2009, p. 70).

O anexo número 01 deste trabalho, expressa a infraestrutura adequada a qual os serviços de acolhimento institucional devem seguir, conforme consta no documento de Orientações Técnicas (2009, p.73 e 74).

Com isso, após abordar o funcionamento dos serviços de acolhimento o subitem seguinte tratará sobre a Instituição Lar de Mirian e Mãe Celita, como se deu seu surgimento, suas funções, seus objetivos, entre outros.

2.2. A Instituição Lar de Mirian e Mãe Celita

A Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita é uma entidade civil, filantrópica e assistencial, de direito privado sem fins lucrativos. Atende crianças e adolescentes no regime de proteção social especial de alta complexidade- abrigo¹³, segundo o Estatuto da Criança e Adolescente nos artigos 92 e 93.

As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;

IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;

V - não desmembramento de grupos de irmãos;

VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;

VII - participação na vida da comunidade local;

VIII - preparação gradativa para o desligamento;

IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Parágrafo único. O dirigente de entidade de abrigo e equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito (BRASIL, 1990, art. 92).

Em 12 de agosto de 1961, Odete Lencina fundou a instituição Lar de Mirian, com intuito de abrigar (acolher) meninas de zero a doze anos. No dia 26 de março de 1986, esta instituição fundiu-se com Lar Mãe Celita formando assim a entidade que existe hoje: Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita.

A instituição atende crianças encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude (através de Determinação Judicial) e Conselho Tutelar. Desenvolve suas

¹³A expressão abrigo é um termo antigo, que não utilizamos mais, termo que agora, segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é Atendimento Integral Institucional, e segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) usa-se o termo Acolhimento Institucional, sendo o último termo o mais utilizado.

ações através de três linhas de intervenção: acolhimento, acompanhamento e pós-desacolhimento.

Atualmente, a instituição está implementando projetos que previnam a vulnerabilidade social da cidade de Santa Maria, tais como: Ação Dirigida, Nota Fiscal Gaúcha, Capacitar para Socializar (geração de trabalho e renda), Informática e o ASEMA – Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto (atende crianças de 06 á 10 anos, no turno inverso da escola).

Objetivos e/ou finalidades da Instituição

Geral

Acolher institucionalmente na modalidade abrigo crianças com idade de zero á doze anos de idade incompletos, abrangendo todas regiões na cidade de Santa Maria.

Específicos

- Acolher, apoiar e acompanhar crianças vitimas de violência, garantindo-lhes o pleno desenvolvimento;
- Oferecer um ambiente saudável e seguro para as crianças acolhidas;
- Oferecer um programa de ações complementares à escola, de apoio sócio-educativo a crianças em situação de vulnerabilidade social, para assim prevenir o abandono infantil e a institucionalização, além de atender as famílias dessas crianças (ASEMA);
 - Disponibilizar assistência psicologia e social ás crianças abrigadas;
 - Concretizar ações de apoio e orientação sócio familiares que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários através de acesso aos serviços e políticas públicas voltadas a viabilização dos direitos sociais;
 - Capacitar a família através de oficinas para enfrentamento de situações do dia- a dia, além de fornecer estratégias para a geração de renda;
 - Desenvolver oficinas para estimular a auto-estima, os valores, os direitos e deveres das crianças, além de contribuir para o crescimento e desenvolvimento das habilidades físicas, cognitivas e comportamentais;
 - Prevenir situações de risco social que possam culminar no abandono infantil, tais como: evasão escolar, trabalho infantil, situação de rua e violência intrafamiliar com a implantação do ASEMA desde 2008;

- Planejamento de intervenções junto às famílias de origem, visando à manutenção dos vínculos, ou quando isto não é possível, planejam-se procedimentos que auxiliem e colaborem durante o processo de colocação em família substituta/adoção. A funcionalidade desta intervenção depende, basicamente, da articulação do trabalho do abrigo com os órgãos competentes, aspecto realizado pela equipe técnica (psicóloga e assistente social) e coordenação da instituição;

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) a instituição Lar de Mirian e Mãe Celita tem para com as crianças atendidas deveres e obrigações como não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação, oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos, preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade à criança e adolescente, diligenciar no sentido de restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares, oferecer instalações físicas em condições adequadas de habilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal, proceder a estudo social e pessoal de cada caso, reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente, além disso, todas as crianças da instituição são atendidas no regime de abrigo tendo assim todas suas necessidades básicas atendidas.

Os serviços prestados pela instituição são o acolhimento institucional e o Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto (ASEMA).

A entidade recebe recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, doações da sociedade civil, convênios com a prefeitura, carteira de sócio, entre outros. A Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita possui seu próprio Estatuto, este que é alterado de dois em dois anos conforme nova eleição.

Segundo o Estatuto (SANTA MARIA, 2012):

A instituição possui associados e colaboradores.

Art.4º- Os associados são todas as pessoas que contribuem regularmente com mensalidades para manter o funcionamento da instituição.

Art.6º- Os colaboradores são pessoas, que associadas ou não, contribuem voluntariamente com doações e/ou trabalho gratuito.

Art.22º- O Patrimônio da Instituição será representado por bens móveis, imóveis, direitos, numerário e quaisquer outros valores de curso legal no País. Parágrafo Único- As variações do Patrimônio constarão do Relatório Anual da Administração.

Art. 23º- Os bens imóveis são inalienáveis.

Parágrafo Único- Excepcionalmente, por evidente necessidade e manifesta conveniência, após prévia avaliação a Assembléia Geral poderá autorizar a venda, permuta ou constituição de ônus real, mediante autorização expressa dos componentes da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, com observância do Art. 11º.

Art. 24º- Em caso de dissolução da Instituição seu Patrimônio passa a uma Instituição congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social, indicada pelos sócios reunidos em Assembléia Geral para tal fim convocada, com observância no art. 1º.

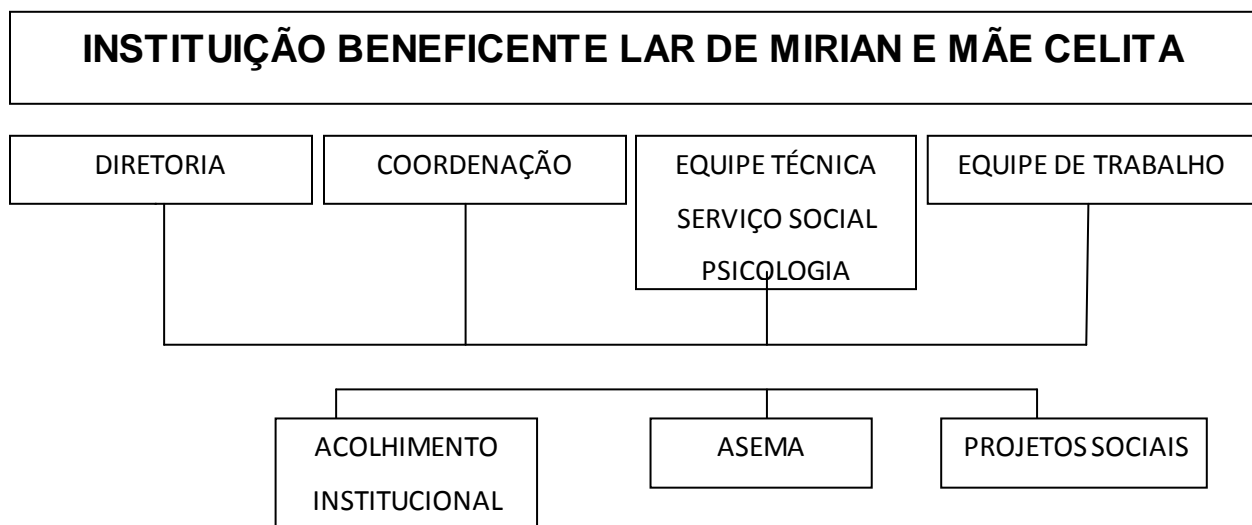
Parágrafo Único- No caso de extinção da Sociedade, por decisão da Assembléia Geral dos associados, com observância do art. 11º ou no momento em que deixar de cumprir com os objetivos previstos neste Estatuto, os imóveis retornarão ao patrimônio do Município com as benfeitorias que contiverem, conforme Leis Municipais nº 2627/84 e 2628/84.

No que concerne o trabalho em Rede, não se entende o trabalho como trabalho em Rede, pois acredita-se que Rede é algo muito amplo, mas entende-se sim, como um trabalho de micro redes utilizado pelo serviço de acolhimento institucional. As ações são articuladas com os demais serviços de atendimento.

O Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público/ Promotoria efetuam os encaminhamentos necessários para a instituição, e esta possui uma equipe técnica que faz encaminhamentos tanto das crianças e adolescentes, como de suas famílias para serviços como: Pronto Atendimento (P.A.), escolas Padre Caetano, Gomes Carneiro e Fontoura Ilha (escolas próximas à Instituição), Núcleo de Prática Jurídica da FAPAS, CRAS (Norte, leste ou oeste), CAPS I – AD Caminhos do Sol, CIA do Recomeço e Prado Veppo, CREAS I ou II, Ambulatório de Saúde Mental, Conselho Tutelar (Centro, oeste e leste), Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, Instituto Médico Legal Perícia, Plantão Social da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Na Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita o trabalho é realizado de forma multiprofissional¹⁴, constituído por uma equipe técnica composta por uma assistente social e uma psicóloga, responsáveis pelo atendimento às crianças e pela equipe técnica da Casa Abrigo de Meninas (CAM) composta de psicóloga e assistente social, estas contam com o auxílio das cuidadoras/educadoras, da coordenação e da diretoria.

Vejamos o organograma para melhor compreender a divisão de trabalho na instituição:



Fonte: Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita.

Busca-se a realização das atividades de forma interdisciplinar, em que a equipe técnica conversa e busca entrar em um censo comum para resolver as demandas, elaboram os PIAs (Plano Individual de Atendimento) das crianças e adolescentes, onde fazem os estudos, encaminhamentos e a conclusão ou não do caso, quando enviam para o Juizado da Infância e Juventude (JJ).

¹⁴ A noção de equipe multiprofissional é tomada como uma realidade dada, uma vez que existem profissionais de diferentes áreas atuando conjuntamente (PEDUZZI, 2001, p. 104).

3 ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO NO CONTEXTO INSTITUCIONAL

Este capítulo busca trazer a trajetória do Serviço Social na Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita desde o surgimento em 2005 até os dias atuais, bem como a apreensão da questão social no âmbito institucional e o foco de intervenção do assistente social, tal qual os instrumentais utilizados e as funções desempenhadas pelo profissional.

Além disso, será abordada também a experiência da acadêmica no desenvolvimento do Estágio I e II, com a descrição de alguns atendimentos, trazendo as possibilidades e os desafios enfrentados pela acadêmica durante a execução do projeto de intervenção unindo a teoria com a prática.

3.1 A inserção do Serviço Social na Instituição Lar de Mirian e Mãe Celita

O percurso histórico do Serviço Social¹⁵ nos remete ao momento em que ele foi constituído, nasceu da classe burguesa e é articulado para defender as classes humanitárias. A Igreja, o Estado e a Burguesia se uniram para fazer um movimento de caridade, para silenciar a classe trabalhadora de se expressar social e politicamente.

O Estado e a Igreja dividiam tarefas: o primeiro cuidava da paz política e o segundo do aspecto social. O surgimento da profissão se deu com o capitalismo, o contexto de enriquecimento (onde o rico, cada vez fica mais rico) e empobrecimento (onde o pobre, cada vez fica mais pobre) da sociedade. Assim, o Serviço Social é uma profissão que vem de um longo percurso, buscando o reconhecimento profissional e garantindo os direitos da sociedade.

O exercício profissional está normatizado pelo Código de Ética Profissional dos assistentes sociais, conforme Resolução CFESS nº. 273/93 de 13 de março de 1993, elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e que é uma reformulação do Código homologado em 1986, que já apresentava sinais de insuficiência diante da dinâmica da realidade social.

¹⁵ O Serviço Social é uma profissão de nível superior e pode ser exercida por profissionais diplomados em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura e devidamente registrados no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). A pessoa que se forma no curso é denominada assistente social. É a profissão que visa trabalhar com a realidade social, buscando a garantia de direitos da sociedade.

A Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita foi criada e, com o passar dos anos, aperfeiçoada para atender as crianças e adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade social e famílias multi-problemáticas, que por graves conflitos familiares, acabam por gerar a situação de acolhimento.

Em pesquisa realizada por Janczura (2012), no período de 1932 a 2007, sobre o histórico do acolhimento no município de Santa Maria, a instituição é citada, pois foi objeto do estudo que verificou a trajetória das instituições de acolhimento do município, antes e depois da aprovação do ECA.

A pesquisa mostrou que nesses 75 anos de história da proteção da criança e do adolescente em Santa Maria, identificam-se determinadas características na organização e funcionamento dessas instituições. Quanto às práticas ainda tem características de cunho caritativo e voluntário e que são necessários campanhas e eventos para sua manutenção.

A partir de uma pesquisa quantitativa em 2005, sobre o número de acolhimentos, Janczura (2012) constatou que, mesmo diante do surgimento de novos abrigos, não houve aumento do número de acolhimentos, devido as instituições terem nascido sob a proteção do ECA, e ressalta a importância da preservação do histórico das instituições, como elemento para reflexão e avaliação, que ajuda a elucidar tendências gerais e específicas das suas histórias particulares, e em especial, da trajetória das crianças e de suas famílias no Brasil.

Janczura (2012) procurou mostrar como a instituição de acolhimento foi e é uma das alternativas de proteção para as crianças e os adolescentes e como a institucionalização ou a aplicação dessa medida teve nuances diferentes, dependendo do momento histórico vivido no município, no país e no mundo.

O Serviço Social na instituição Lar de Mirian e Mãe Celita deu-se em 2005, 15 anos após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, devido à necessidade de trabalhar com a institucionalização de crianças, adolescentes e suas famílias. Além disso, é importante destacar que o público alvo atendido nesta instituição é composto por:

famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade; pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; desvantagem pessoal resultante de deficiências; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso as demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e

alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco social e pessoal (BRASIL, 2004 p. 31).

A primeira assistente social na instituição trabalhava somente oito (8) horas semanais, quando ela saiu, outro profissional da área assumiu o cargo e passou a trabalhar dez (10) horas por semana. Isso mostra que com uma carga horária tão pequena a instituição não pensava ser tão importante a presença de um assistente social, mas com o tempo foi se consolidando e o Serviço Social se fez necessário devido a grande demanda de crianças e adolescentes.

A assistente social que ainda atua na instituição, começou a trabalhar em 2008 e quando iniciou trabalhava vinte (20) horas semanais, após passou para quarenta (40) horas, logo o Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva decretou a Lei 12.317/2010 que diminui a carga horária dos assistentes sociais para trinta (30) horas semanais sem diminuir o salário. Assim atualmente a assistente social da instituição trabalha trinta (30) horas semanais.

O assistente social possui diversas funções, incluindo a função de elaborar e implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos, da população usuária dos serviços desenvolvidos pela instituição.

A questão social e suas manifestações é a matéria prima do processo de trabalho do assistente social. A questão social é o objeto de intervenção do Serviço Social, gera reações de manifestos e resistência e tem sua origem no sistema capitalista.

O assistente social convive cotidianamente com as mais amplas expressões da questão social, matéria prima de seu trabalho. Confronta-se com as manifestações mais dramáticas dos processos da questão social no nível dos indivíduos sociais, seja em sua vida individual ou coletiva (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 154-155).

As demandas e expressões da questão social são as mais diversas, porém, todas em relação ao conflito capital X trabalho. Podemos citar o analfabetismo, a violência, o desemprego, fome, não possuir conhecimento político. As pessoas que são vítimas destas expressões acabam por ter que criar algum meio de sobrevivência, passando a tornarem-se catadores, cuida dores de carro, limpadores de vidro, utilizar crianças para pedir esmolas, vender drogas, entre outros diversos meios existentes para o seu sustento.

Na concepção de Carvalho e lamamoto (1983):

A questão social não é se não as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (CARVALHO; IAMAMOTO, 1983, p. 77)

As demandas na Instituição Lar de Mirian e Mãe Celita são diversas, todas em relação à garantia de direitos, visando a preservação de vínculos das crianças e adolescentes com suas famílias, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural faz-se a integração em família substituta.

Famílias que estão em situação de risco tanto social quanto econômico, algumas que violam os direitos de seus filhos, outras que tem seus direitos violados, algumas que precisam somente de encaminhamentos necessários e um acompanhamento que os façam mais fortalecidos, outras que encaminhamento nem acompanhamento algum farão diferença.

A demanda e expressão da questão social ainda continua a mesma: Conflito Capital X Trabalho.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc (IAMAMOTO, 2000, p. 28).

O assistente social é um profissional graduado em curso superior de Serviço Social, que devidamente habilitado pode atuar nas expressões da questão social, nas políticas sociais públicas, privadas e nas organizações não governamentais (ONGs). A profissão de assistente social pode auxiliar na mudança das políticas sociais de um país. Frequentemente o Serviço Social é confundido com assistencialismo, serviço voluntário, caridade, entre outros.

A utilização dos instrumentais é um fator predominante para o assistente social no cotidiano da prática profissional. Como todos os profissionais têm seus instrumentos de trabalho, e sendo o assistente social um trabalhador inserido na divisão social e técnica do trabalho, necessita de bases teóricas, metodológicas, técnicas e ético-políticas necessárias para o seu exercício profissional.

Os fundamentos teórico-metodológicos remete-nos a pensar no sentido do conhecimento, da fundamentação em relação à teoria aprendida dentro do currículo de formação profissional do curso de Serviço Social. Iamamoto (2000) conceitua os fundamentos teórico-metodológicos da vida social como:

[...] indica ser necessário ao assistente social o domínio de um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer e decifrar o ser social, a vida em sociedade. Compreende elementos para a análise da emergência e desenvolvimento da sociedade moderna - a sociedade burguesa -, o papel do trabalho no desenvolvimento da sociabilidade e da consciência humanas, a compreensão teórico-sistemática do Estado e da política, das classes e grupos sociais, das formas de consciência e representação da vida social, ideologias etc. Enfim, um acervo de fundamentos temáticos que possa fornecer bases para a compreensão da dinâmica da vida social na sociedade burguesa". (IAMAMOTO. 2000, p. 72)

O projeto ético-político traz a questão da ética. Dentro dessa questão podemos citar o sigilo e a postura que o profissional deve assumir. O Código de Ética representa o compromisso ético-político e define os direitos e deveres dos assistentes sociais.

O projeto ético e político do Serviço Social, que orienta o exercício e a formação profissional, resultou de um processo histórico de construção coletiva, sob a direção das entidades nacionais da categoria (CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO). Este projeto de profissão e sociedade é explicitado no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e nas Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS em 1996. No cotidiano, os profissionais devem promover estratégias técnico-políticas nos diversos espaços sócio-institucionais (BRASIL, 2006).

O assistente social na nossa atualidade deve buscar corresponder às expectativas da sociedade encontrando respostas as contradições desta. Para que o assistente social operacionalize bem o seu trabalho é necessário que ele esteja embasado no teórico metodológico e no ético político, para dar conta do técnico operativo, pois este traz os embasamentos na prática do profissional.

Conforme Almeida (2010), o assistente social usa de alguns instrumentais técnico-operativos que facilitam no atendimento aos usuários,são eles: a observação, visita domiciliar, entrevistas, acompanhamento social, relatórios, encaminhamentos e fichas de cadastro.

"Os instrumentais técnico-operativos são como um conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional" (MARTINELLI, 1994, p.137).

Para Almeida (2010) o acompanhamento social é um procedimento técnico de caráter continuado, e por período de tempo determinado, no qual é necessário que haja vínculo entre o usuário e o profissional, o relatório que é o documento de registro de informações, observações, pesquisas, investigações, fatos, e que varia de acordo com o assunto e as finalidades.Os encaminhamentos são um procedimento de articulação da necessidade do usuário com a oferta de serviços

oferecidos, sendo que os encaminhamentos devem ser sempre formais, seja para a rede sócio assistencial, seja para outras políticas. Quando necessário, deve ser procedido de contato com o serviço de destino para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido de contato para o retorno da informação. As fichas de cadastro são um instrumento de registro de informação destinado a receber informes, a fim de armazenar e transmitir informações sobre o usuário. As fichas de cadastro servem para transformar dados em informações.

A observação, a visita domiciliar e as entrevistas são os instrumentais mais utilizados pelo assistente social. A observação “consiste na ação de perceber, tomar conhecimento de um fato ou conhecimento que ajude a explicar a compreensão da realidade objeto do trabalho e, como tal, encontrar os caminhos necessários aos objetivos a serem alcançados é um processo mental e, ao mesmo tempo técnico” (ALMEIDA, 2010 apud SOUZA, 2000).

A visita domiciliar segundo Amaro (2003, p.13) “como técnica se organiza mediante o diálogo entre visitador e visitado, no geral organizado em torno de relatos do indivíduo ou grupo visitado”. A autora revela que “a visita domiciliar como intervenção, reúne pelo menos três técnicas para desenvolver: a observação, a entrevista e a história ou relato oral”.

As entrevistas são uma técnica utilizada pelos profissionais do Serviço Social junto aos usuários para levantamento e registro de informações. Esta técnica visa compor a história de vida, definir procedimentos metodológicos, e colaborar no diagnóstico social. A entrevista é um instrumento de trabalho do assistente social, e através dela é possível produzir confrontos de conhecimentos e objetivos a serem alcançados. É na entrevista que uma ou mais pessoas podem estabelecer uma relação profissional, quanto quem entrevista e o que é entrevistado saem transformados através do intercâmbio de informações.

Quando chega uma ou mais crianças ou adolescentes na instituição, a ação interventiva se divide em três momentos, sendo o primeiro em que o assistente social juntamente com a psicóloga realizam o acolhimento que consiste no processo de acolhida das crianças no abrigo, entrevista inicial, identificação das demandas iniciais e orientação sobre o funcionamento do Lar.

No segundo momento, é feito o acompanhamento. Este processo resgata a história da criança através de entrevistas, visitas domiciliares, avaliação familiar,

contatos, estudo de casos entre a equipe multiprofissional, coordenação, e as cuidadoras/educadoras, avaliação mensal do vínculo e o acompanhamento familiar.

Verificando a possibilidade de retorno à família de origem ou ampliada, é marcada uma entrevista com a equipe multiprofissional e inicia-se o processo de desacolhimento que se dá a partir da efetivação e acompanhamento temporário do processo de vinculação e encaminhamento de retorno à família e à comunidade de origem. Quando esgotadas todas as possibilidades de permanência da criança na família de origem ou ampliada, encaminha-se então para a família substituta.

Após desacolhimento da criança, a equipe técnica (assistente social e psicóloga) realiza visitas domiciliares quinzenalmente a fim de averiguar se existe situação de risco que justifique o prosseguimento do trabalho.

A assistente social da instituição possui diversas funções, dentre elas pode-se citar a realização de perícias, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do serviço social, a participação do programa de treinamento quando convocado e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para exercício da função. Deve também propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social, participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissionais e interdisciplinares, associações e eventos da área de serviço social, além de acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização no campo de estágio, articular recursos financeiros para realização de eventos, participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas.

Dentre as funções merece destaque a garantia e defesa dos direitos dos usuários como prevê o ECA (BRASIL, 1990), a elaboração e implementação de políticas e projetos que dão suporte a ações na área social baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas que visam o atendimento e garantia dos direitos enquanto usuários dos serviços desenvolvidos pela instituição, planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social.

Ademais é possível verificar que a assistente social da instituição, tem um papel de suma importância no que tange a garantia de direitos do público atendido, bem como a utilização dos instrumentais mencionados no decorrer deste capítulo norteados pelo Código de Ética do assistente social. Sendo assim é importante

destacar que, o Serviço Social vem se consolidando e conquistando seu espaço com o passar dos anos perante a sociedade.

3.2 Relato de experiência no processo de Estágio I e II

Ao decorrer do processo de Estágio I e II, com início no segundo semestre de 2013 e término ao final do primeiro semestre de 2014, a acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria esteve inserida na Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita como estagiária do Serviço Social.

Num primeiro momento, após conhecer o campo onde inseriu-se a estagiária, foi realizando algumas leituras, que sanaram dúvidas que possuía sobre a Instituição e suas funções. Após a leitura dos materiais, a assistente social que é a supervisora de campo da acadêmica, trouxe esclarecimentos para a estagiária, por ser algo novo a ser trabalhado. Durante boa parte do Estágio I, a estagiária utilizou alguns instrumentais, observou os processos de trabalho¹⁶ da assistente social, participou de visitas domiciliares e entrevistas, elaborou uma análise institucional, diários de campo, plano de estágio e também um projeto de intervenção¹⁷ o qual executou durante o Estágio II.

No decorrer do Estágio II, foi possível além de conhecer os processos de trabalho do assistente social, intervir na realidade social circunscrita naquele espaço sociocupacional articulando-se a prática no cotidiano institucional.

O projeto de intervenção foi escolhido pela acadêmica devido a crença da necessidade de verificar se o acolhimento institucional efetivou-se de fato como uma medida de proteção, considerando que o acolhimento - e conseqüentemente o desacolhimento - devem configurar-se como proteção integral e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

¹⁶ O uso da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho consome-a na medida em que faz trabalhar o seu vendedor. Este último torna-se assim ato, força de trabalho atuante, operário — o que antes ele apenas potência era. Para manifestar o seu trabalho em mercadorias tem de manifestá-lo antes de tudo em valores de uso, coisas que servem para a satisfação de necessidades de qualquer espécie. O que um capitalista manda fazer ao operário, um determinado artigo, é portanto um valor de uso particular. A produção de valores de uso ou bens não modifica a sua natureza universal por se processar a favor do capitalista e sob o seu controle. O processo de trabalho é, pois, de considerar, antes de mais, independentemente de qualquer forma social determinada. O trabalho é, antes de mais, um processo entre homem e natureza, um processo em que o homem medeia, regula e controla a sua troca material com a natureza através da sua própria ação. Ele faz face à própria matéria da natureza como um poder da natureza (Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/cap05/01.htm>).

¹⁷ Apêndice I.

O objetivo central, quando elaborado o projeto de intervenção, foi de identificar a situação familiar das crianças desacolhidas na instituição no ano 2013 a fim de verificar se elas estão em risco social e pessoal. Porém, durante a execução foi possível acrescentar mais famílias e, ao invés de trabalhar com crianças que estiveram acolhidas somente no ano de 2013, a acadêmica optou por desenvolver o projeto com o público que esteve na instituição nos anos de 2011 a 2013.

O número de crianças planejado para a execução do projeto foi de nove (9) crianças. Porém, no momento da execução, a acadêmica optou por trabalhar com dez (10) famílias, obtendo um total de dezoito (18) crianças. Foi realizado, a partir disso, um mapeamento das famílias a serem visitadas. Com isso, foi possível verificar que essas famílias estão localizadas em diferentes regiões da cidade.

Dentre os objetivos específicos destaca-se compreender a realidade social, prevenir situações de risco social que possam culminar em um novo acolhimento institucional, tais como: evasão escolar, trabalho infantil, situação de rua e violência intrafamiliar, viabilizando a garantia dos direitos¹⁸ da criança(s) e/ou adolescente(s).

A identificação dos casos a serem verificados se deu a partir do acesso aos processos das crianças. Foi efetuada a leitura dos processos de cada criança, cada processo é constituído por PIAs¹⁹, relatórios enviados pela equipe técnica para o JIJ²⁰ durante o processo de acolhimento e de pós-desacolhimento, guia de acolhimento²¹ e documentação da criança. Logo, a partir das leituras foram elaborados relatórios com informações consideradas relevantes pela acadêmica a fim de que pudesse se apropriar da história de cada criança e sua família.

A acadêmica considerou importante a elaboração destes relatórios, pois acredita que para realizar as visitas domiciliares, faz-se necessário conhecer bem a

¹⁸ Sistema de Garantia de Direitos (SDG)- Conjunto de órgãos, entidades, autoridades, programas e serviços de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, que devem atuar de forma articulada e integrada, na busca de sua proteção integral, nos moldes do previsto pelo ECA e pela Constituição federal. A Constituição Federal e o ECA ao enumerar direitos, estabelecer princípios e diretrizes da política de atendimento, definir competências e atribuições instalaram um sistema de “proteção geral dos direitos” de crianças e adolescentes cujo intuito é a efetiva implementação da Doutrina da Proteção Integral. Esse sistema convencionou-se chamar de Sistemas de Garantia de Direitos (SDG). Nele incluem-se princípios e normas que regem a política de atenção a crianças e adolescentes cujas ações são promovidas pelo Poder Público (em suas esferas- União, estados, Distrito Federal e municípios- e Poderes- Executivo, legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil, sob três eixos Promoção, Defesa e Controle Social (BRASIL, 2009, p. 16).

¹⁹ Plano Individual de Atendimento elaborado pela equipe técnica da Instituição.

²⁰ Juizado da Infância e da Juventude.

²¹ Documento emitido pelo Conselho Tutelar para formalizar o acolhimento institucional, este documento é enviado ao Juizado da Infância e Juventude e à Instituição.

realidade em que viviam estas crianças e quais foram os motivos que as levaram ao acolhimento.

Como exemplo segue um dos relatórios feito pela acadêmica com embasamento na leitura dos documentos supracitados que constam no diário de campo da acadêmica no dia 03 de junho de 2014:

Os irmãos Bruno (10 A) e Letícia²² (7 A) foram acolhidos no dia 13 de agosto de 2012 pelo Conselho Tutelar Centro (CTC) por Determinação Judicial. Em entrevista com a mãe das crianças, esta relata que faz uso de bebida alcoólica desde que tinha 12 anos, que só parou de beber quando engravidou de Bruno, ela não trabalha e vive com o companheiro, este que por sua vez também faz uso abusivo de bebida alcoólica e relata ser hipertenso. Acredita-se que o maior motivo para este acolhimento, é a uso abusivo de álcool por parte dos genitores, que acaba levando à violência doméstica, além desta família vivenciar vulnerabilidade social e pessoal, moram em área de risco. Junto à guia de acolhimento constam boletins de ocorrência dos anos de 2006, 2010 e 2011, onde descrevem brigas e agressões do casal, sempre o álcool esta envolvido, constatando violência doméstica. Este fato é comprovado pelas crianças que afirmam que os pais brigam quase todo tempo “por causa de cachaça, fumo e isqueiro, que o pai cortava a mão da mãe com canivete, pareciam que queriam se matar”. As crianças passavam a maior parte do tempo na rua, as condições higiênicas eram péssimas, quase nunca tomavam banho, e Letícia nunca havia ido para a escola até ir para esta instituição, onde foi matriculada e passou a frequentar a instituição de ensino. Bruno possui comportamento sexualizado, diz que olhava as revistas pornográficas do pai e que ele e a irmã ouviam o pai e a mãe fazendo sexo.

Destaca-se que os pais tem comparecido as visitas aos finais de semana, mantendo vínculos com os filhos. Será necessário um trabalho de fortalecimento desta família, afim que os membros possam assumir seus devidos papéis, além de incluir a família em programas de políticas públicas eficazes, assim resgatando valores e garantindo direitos.

Em 27 de novembro de 2012 foi encaminhado ao Juizado um relatório afirmando que as crianças passaram a ir para casa nos finais de semana, a fim de

²² Os nomes citados nos relatórios foram alterados para preservação da identidade dos mesmos.

manter e fortalecer os vínculos familiares. A genitora tem frequentado o grupo AA Bravura²³. O acolhimento das crianças serviu para que a família se motivasse, e repensassem suas omissões e negligências. A família vem realizando todas as intervenções solicitadas pela rede de atendimento, e na percepção das técnicas estão prontos para o desacolhimento, porém as condições habitacionais ainda são muito precárias, necessitando assim, um auxílio quanto a uma melhor moradia podendo assim as crianças serem desacolhidas.

Destaca-se que o genitor parou de fazer uso de bebida alcoólica por conta própria, devido estar com problemas de saúde.

Após várias solicitações de uma moradia para esta família, no dia 06 de junho de 2013 a equipe técnica foi comunicada que estava disponibilizada pelo município de Santa Maria uma residência, esta localizada no Loteamento na Vila Lorenzi, mas essa família até o momento não pode receber a residência por esta ter sido destelhada no vendaval do dia 29 de maio de 2013. Assim a família ainda não pode se mudar e as crianças continuam acolhidas, e já apresentam sintomas de institucionalização prolongada.

No dia 23 de agosto de 2013 foi entregue para a família a residência no Loteamento Lorenzi, a equipe da instituição organizou um mutirão para ajudar na mudança, e logo após estarem instalados na nova residência, os irmãos Bruno e Letícia foram desacolhidos, sob os cuidados de seus pais.

No dia 16 de dezembro de 2013 foi emitido um relatório de pós desacolhimento ao JIJ, no qual a equipe informa, que desde o desacolhimento no dia 26 de agosto de 2013, as crianças estão sendo acompanhadas pela equipe e estão bem adaptadas. Estão matriculadas na escola CAIC, e ambas já estão aprovadas para a próxima série. Percebe-se ainda, que a família até o momento esta exercendo os cuidados e proteção aos filhos, até o momento não subsiste situação de risco, pois família tem cumprido adequadamente com suas funções.

Estes relatórios foram feitos com o objetivo de conhecer a história de cada criança e suas famílias e auxiliar na execução do projeto.

²³ Grupo de Alcoólicos Anônimos.

O projeto foi executado no período de março a julho de 2014. A instituição concordou com a execução do projeto, permitindo as visitas às famílias que foram selecionadas no período já mencionado acima.

A etapa seguinte do projeto foi a realização das visitas domiciliares junto às famílias e a aplicação de um questionário²⁴ de entrevista elaborado pela acadêmica para auxiliar na verificação da situação das famílias selecionadas para execução do projeto.

Ao final do projeto, a acadêmica escreveu um relatório sobre a situação em que cada criança e suas respectivas famílias encontravam-se, utilizando os instrumentais aprendidos teoricamente durante a graduação, e suas vivências durante o processo de Estágio I e II.

Destarte, segue o relatório de visita domiciliar realizada pela acadêmica durante a execução do projeto de intervenção conforme estudo de caso citado acima e diário de campo do dia 25 de junho de 2014:

Após estudo psicossocial, os irmãos Bruno (11 A) e Letícia (8 A), foram desacolhidos da Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita no dia 26 de agosto de 2013, após permanecerem acolhidos pelo período de um (1) ano e treze (13) dias, quando as crianças passaram a viver sob os cuidados de seus pais, o Srº José (67 A) e a Srª Júlia (48 A).

Foi realizada visita domiciliar na residência da família, no momento da visita o casal encontrava-se em casa, e os filhos brincavam na casa do vizinho. Em conversa com a Srª Júlia explicou que as crianças estavam em casa devido estudarem no turno da manhã na escola CAIC, Bruno está matriculado na 5ª série e

Letícia na 3ª série, a mãe relata que antes, durante a tarde eles frequentavam o programa mais educação, na escola onde estudam, mas a escola não oferece mais este programa.

Quando questionados sobre a possível venda da casa onde moravam considerada área de risco, eles afirmaram que estava tudo certo para venderem a casa, mas não chegaram a receber o valor pedido em dinheiro pois um antigo vizinho ligou para eles avisando que em uma noite, supostamente usuários de drogas invadiram a casa e não se sabe se proposital ou acidentalmente a casa foi

²⁴ Apêndice II.

incendiada, assim não concluíram a venda. A estagiária informou que não é correto eles venderem a casa, pois o motivo deles terem sido contemplados com uma unidade habitacional no loteamento foi o fato da residência anterior ser de alto risco.

Destaca-se que em conversa com a genitora, ela relatou que no dia 14 de outubro de 2013 a Conselheira Tutelar a acompanhou até a Secretaria de Desenvolvimento Social para se inscrever no Programa Bolsa Família, mas como seu companheiro recebe um salário mínimo (R\$724,00) de auxílio doença, a renda per capita da família ultrapassa o valor estimado para que possam ser incluídos no programa, porém esta é uma família que necessita deste benefício para auxiliar nas despesas com os filhos. Relata que as crianças crescem muito rápido e estão com poucas roupas para ir à escola.

No momento da visita a casa estava em boas condições de higiene. Apesar da família viver em situação de vulnerabilidade social, as necessidades básicas dos irmãos Bruno e Letícia estão sendo supridas.

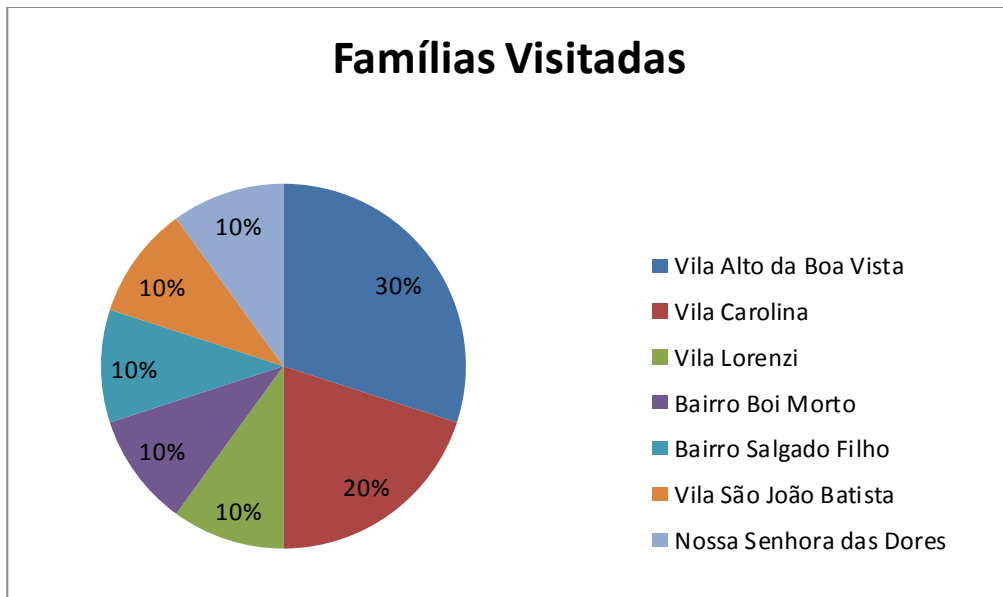
Encaminhamentos: *Auxiliar com vestuários para as crianças.*

Salienta-se que não foi possível efetuar os encaminhamentos pela estagiária, devido o período de estágio terminar antes que se pudesse efetua-los, porém foram repassadas as demandas para a equipe técnica. Ademais, pode-se afirmar, que o projeto de intervenção da acadêmica obteve o resultado esperado, visto que maior parte das famílias visitadas correspondeu às expectativas de cuidado e proteção.

Foi possível conhecer a realidade das crianças que já estiveram acolhidas na Instituição e a de seus familiares, traçando um perfil socioeconômico destas famílias para a construção e execução do projeto de intervenção.

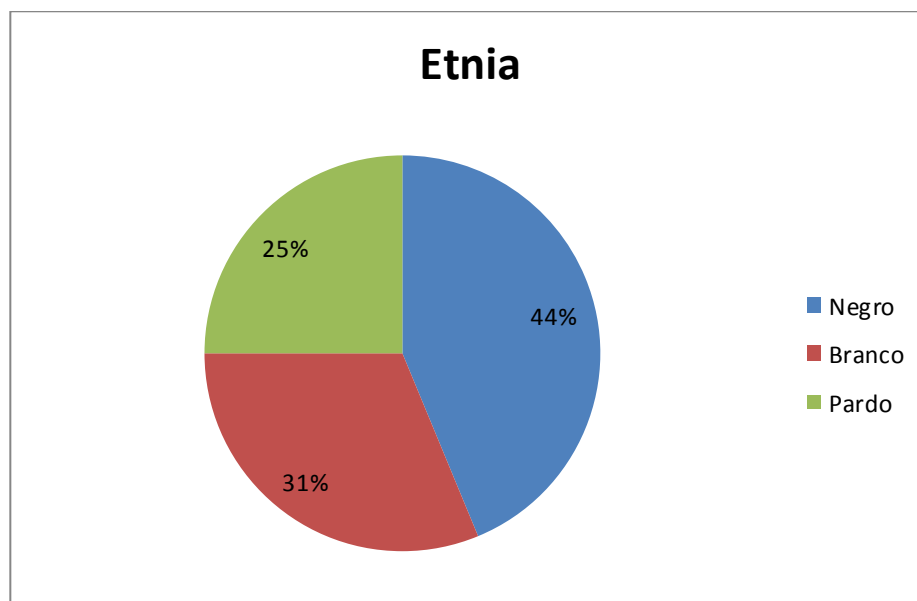
Quanto aos desafios enfrentados pela acadêmica durante o processo de estágio, cabe destacar o difícil acesso aos bairros nos quais foram executados o projeto de intervenção, dado que a acadêmica fez uso de veículo próprio para deslocar-se até os locais.

A seguir, serão apresentados, por meio de gráficos, os resultados do projeto de intervenção, identificados a partir de coleta de dados através de um questionário socioeconômico e visitas domiciliares.

Gráfico 5

Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho.

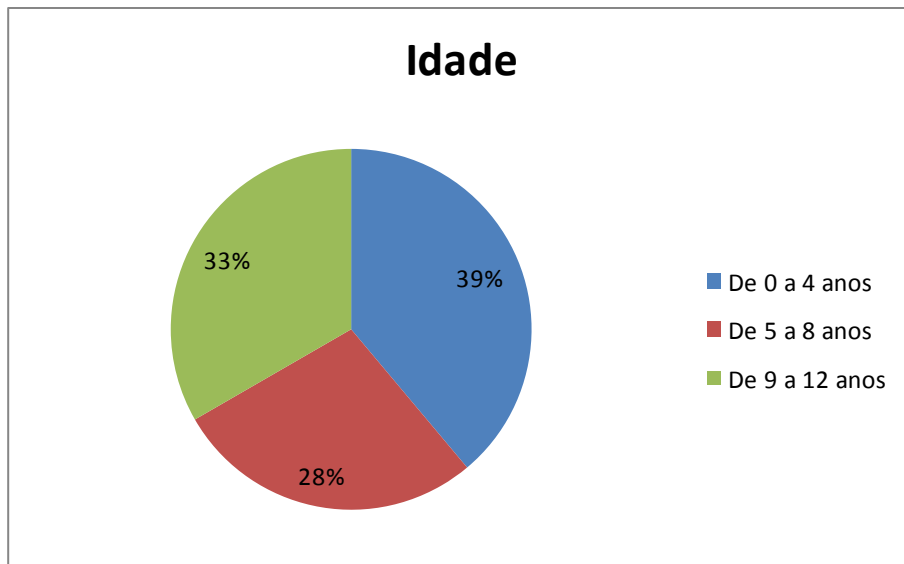
As famílias visitadas são residentes em diferentes bairros da cidade (gráfico 5), sendo 30% da Vila Alto da Boa Vista na área da Nova Santa Marta, situada na região oeste do município de Santa Maria/RS; 20% são famílias residentes na Vila Carolina, na região norte e o restante divide-se entre 10% para cada bairro, sendo eles: Nossa Senhora das Dores, Boi Morto, Salgado Filho, Vila São João Batista e Vila Lorenzi.

Gráfico 6

Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho.

O gráfico 6 apresenta a etnia de cada criança visitada. É possível perceber que 44%, ou seja, 7 das 18 crianças são negras, 31% que corresponde a 5 crianças são brancas e 25%, 4 crianças são pardas.

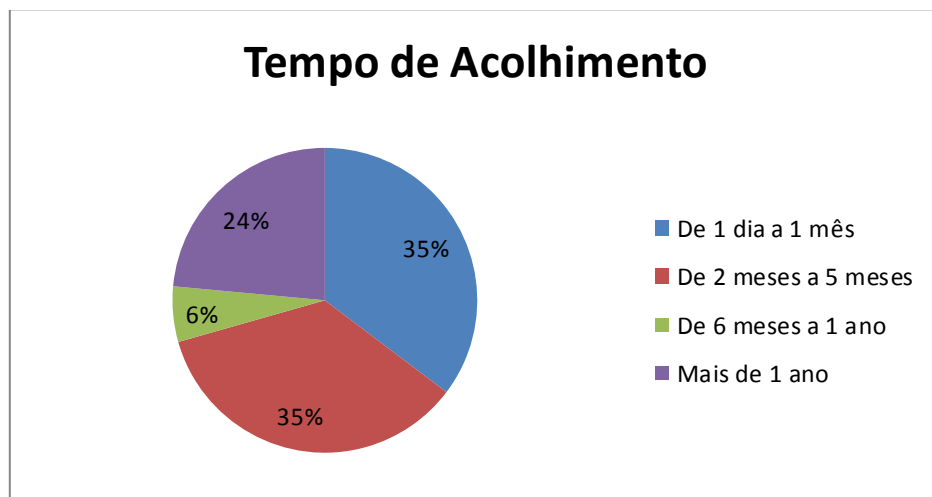
Gráfico 7



Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho.

Das crianças escolhidas para o projeto 39% possuem de 0 a 4 anos de idade; 33% de 5 a 8 anos e 28% de 9 a 12 anos (gráfico 7), tendo em vista que, como já mencionado no trabalho, segundo o ECA (BRASIL, 1990) é considerada criança a pessoa de 0 a 12 anos de idade.

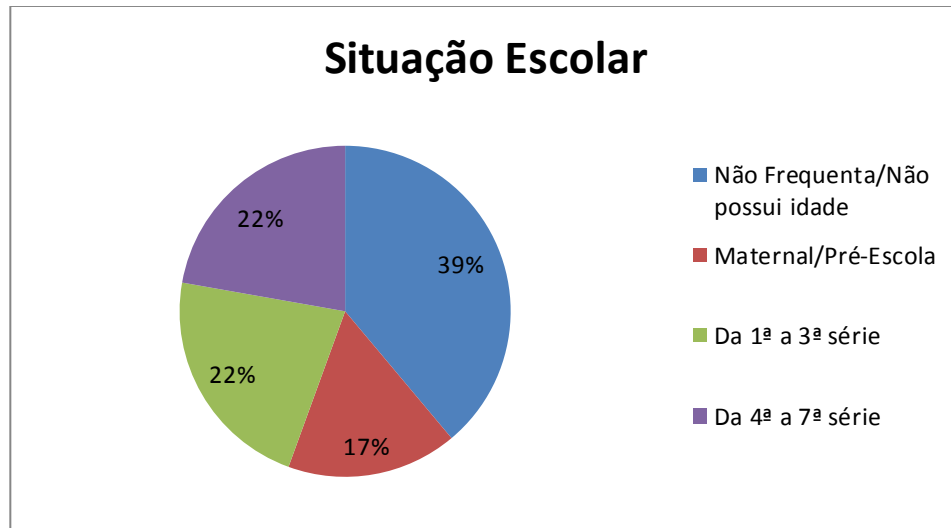
Gráfico 8



Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho.

Em relação ao tempo de acolhimento (gráfico 8) que as crianças estiveram na instituição, 35% estiveram acolhidas de 1 dia a 1 mês e no período de 2 meses a 5 meses, 24% permaneceram na instituição por mais de 1 ano e 6 % de 6 meses a 1 ano.

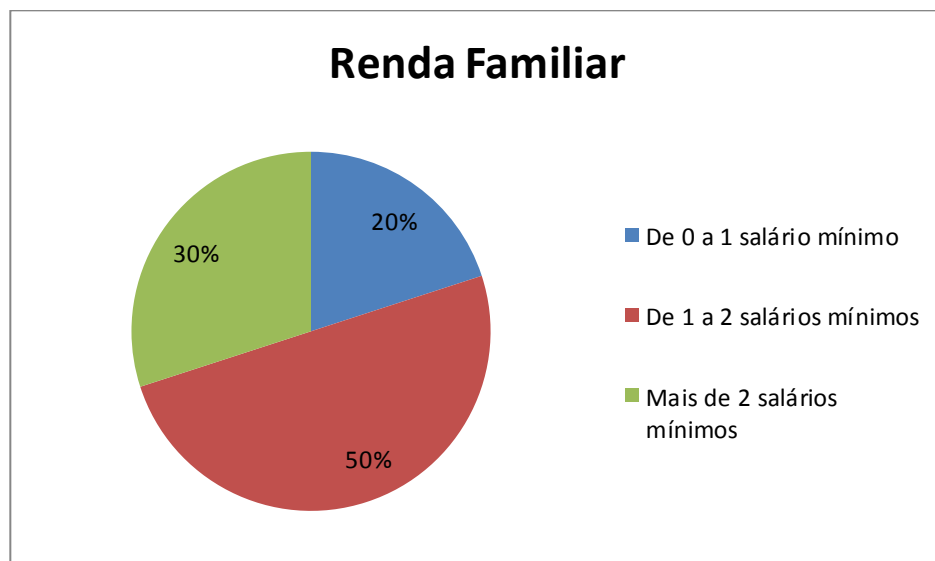
Gráfico 9



Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho.

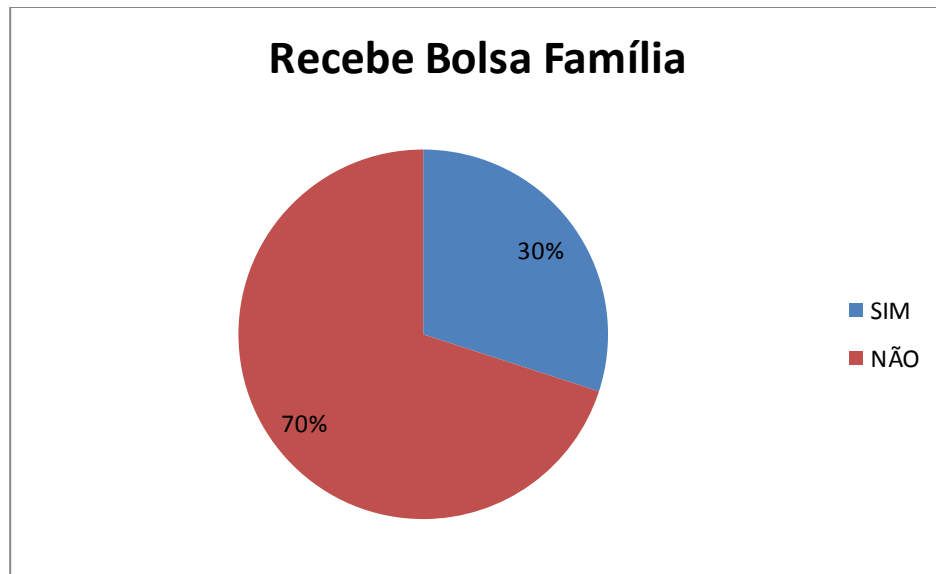
Conforme o gráfico 9, que aborda a situação escolar, observa-se que 39% não possuem idade para frequentar escola, 17% estão na pré-escola e 22% frequentam da 1ª a 3ª série do ensino fundamental e 22% da 4ª série a 7ª série.

Gráfico 10



Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho.

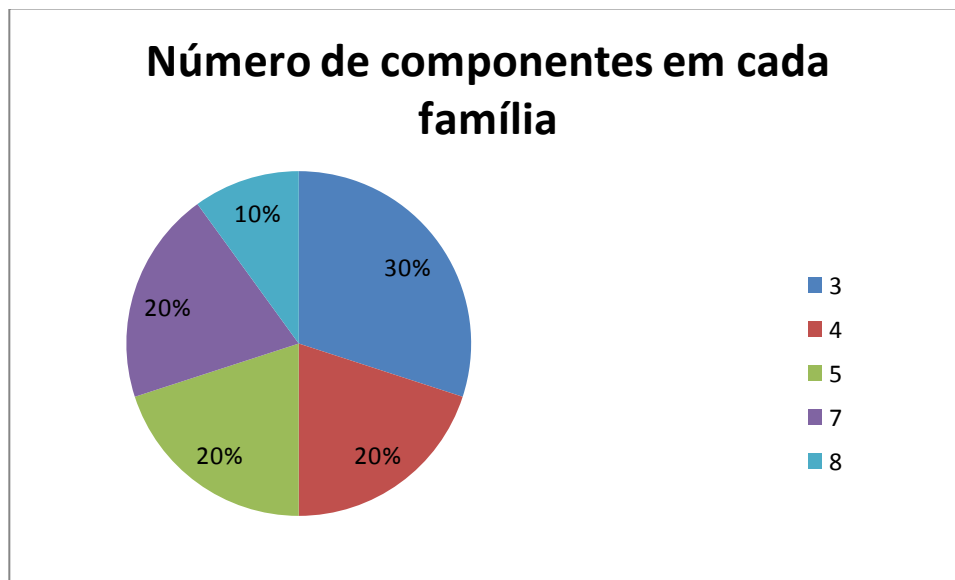
Gráfico 11



Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho.

No que concerne a renda familiar (gráfico 10), 50 % das famílias visitadas possuem renda entre 1 e 2 salários mínimos, 30 % mais de 2 salários e 20% tem renda de 0 a 1 salário mínimo, dentre esses valores estão inclusos o valor do bolsa família para as famílias que recebe, que são apenas 30% (gráfico 11).

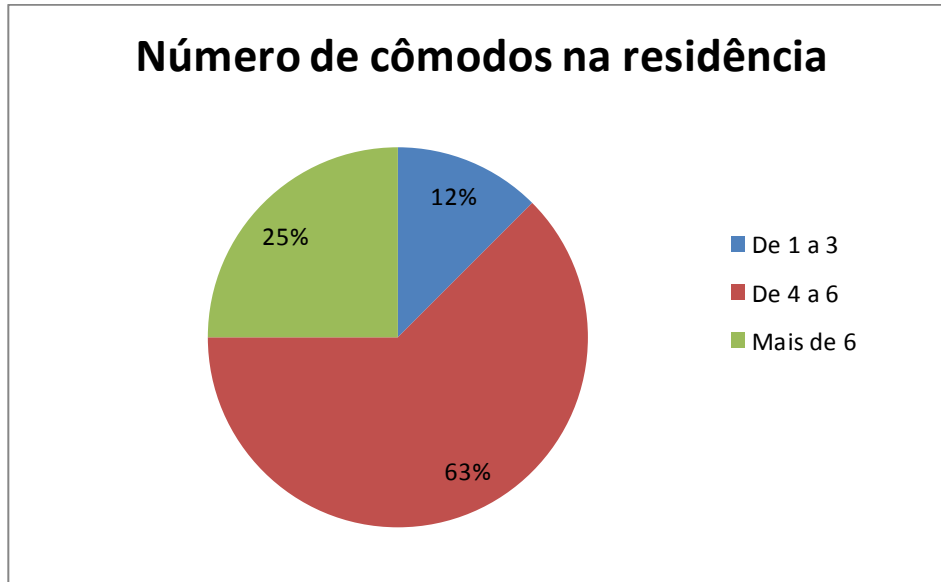
Gráfico 12



Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho.

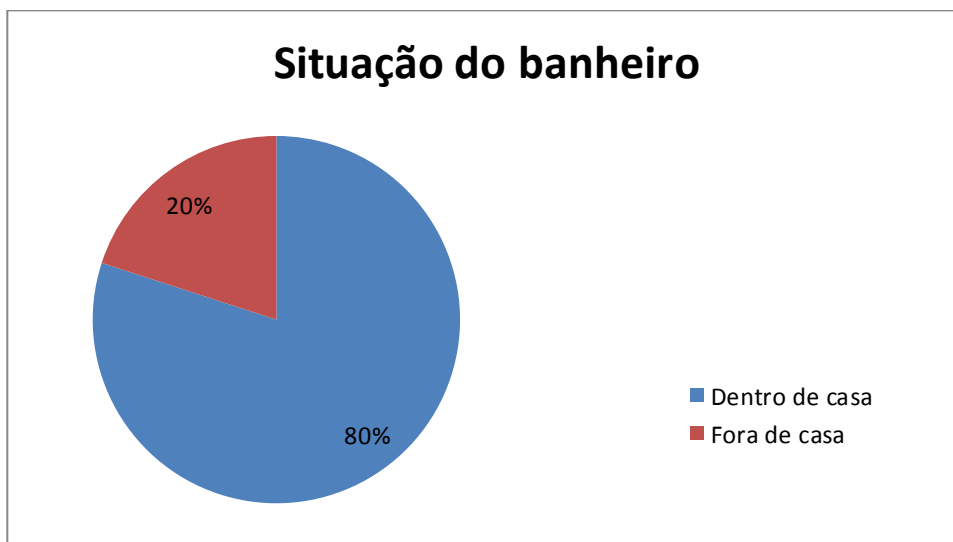
O gráfico acima (gráfico 12) apresenta dados sobre o número de componentes que cada família possui, sendo 30 % composta por 3 integrantes, 20% por 4, 20% por 5, 20 % por 7 e 10% por 8 componentes.

Gráfico 13



Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho.

Gráfico 14

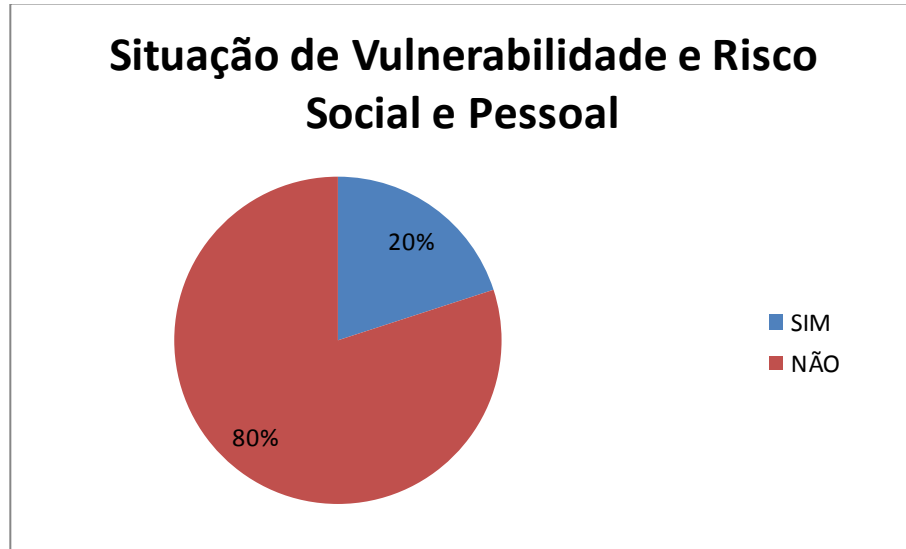


Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho.

Com a aplicação do questionário, foi possível constatar que a residência de 63% das famílias possui de 4 a 6 cômodos, 25% mais de 6 e 12% de 1 a 3 cômodos (gráfico 13), sendo que 80% destas residências tem banheiro dentro da casa e chuveiro e 20% não possui banheiro com chuveiro elétrico (gráfico 14). Assim foi

possível verificar que as famílias possuem um número significativo de componentes e poucos cômodos nas residências.

Gráfico 15



Fonte: Elaborado pela autora deste trabalho.

Foram realizadas visitas com todas as famílias, e durante as visitas domiciliares foi possível identificar que dessas dez (10) famílias, oito (8) não encontram-se em situação de risco social e pessoal, as crianças estão frequentando a escola, a família vem suprindo as necessidades básicas das crianças, mantendo os cuidados e proteção como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Ao que se referem as outras duas (2) famílias visitadas, as crianças encontram-se em situação de risco, devido as mães continuarem apresentando postura negligente²⁵ em relação aos cuidados com as necessidades básicas de seus filhos (gráfico 15).

Ressalta-se que na maior parte das famílias visitadas não subsistiu impedimentos e objeções por parte do responsável pelas informações durante as visitas. Somente em uma das famílias a acadêmica se deparou com uma mãe que se mostrou indisposta a colaborar, dificultando a atuação da estagiária durante entrevista. Afirmou que só iria colaborar se a assistente social estivesse junto. Trata-se de uma família com sérios problemas de vulnerabilidade social, onde a mãe

²⁵Negligência é o termo que designa falta de cuidado ou de aplicação numa determinada situação, tarefa ou ocorrência. É frequentemente utilizado como sinônimo dos termos "descuido", "incúria", "desleixo", "desmazelo" ou "preguiça" (Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Neglig%C3%Aancia>).

acaba por negligenciar os cuidados com os filhos, lhes deixando em situação de risco. Este caso já é bastante conhecido pela equipe técnica devido diversos acolhimentos das crianças.

Por fim, em um processo de reflexão, é possível perceber o amadurecimento no que concerne ao referencial teórico, sendo concebível agregá-lo às atividades desenvolvidas na prática do exercício profissional do assistente social no ambiente onde foi desenvolvido o estágio.

As perspectivas ao final do projeto foram de verificar se houve mudança na situação familiar, após o desacolhimento, visando o fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente, observando se foram supridas as lacunas que levaram a criança ao acolhimento institucional.

O projeto de intervenção da acadêmica atingiu as perspectivas esperadas, pois foi possível verificar que o acolhimento institucional teve um resultado positivo na vida dessas famílias no que concerne o fortalecimento de vínculos e a autonomia do sujeito, tendo em vista que como já mencionado 8 das 10 famílias vem exercendo os cuidados e proteção com as crianças.

CONCLUSÃO

Com a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso, foi possível aprofundar-se ao que refere-se à Instituição, que foi o campo de estágio da acadêmica, ao Serviço Social no âmbito do acolhimento institucional, as demandas da questão social vivenciadas pelo assistente social em seus processos de trabalho, os instrumentais utilizados pelo profissional e relatar a experiência vivida durante a aplicação do projeto de intervenção.

Conclui-se que os processos de Estágio I e II foram de suma importância para o desenvolvimento da acadêmica em sua graduação, vivenciando a realidade com que o assistente social trabalha em seu cotidiano profissional. Com o desenvolvimento do projeto de intervenção elaborado pela acadêmica, observou-se e realizou-se a intervenção na realidade que vivem as famílias de crianças que já estiveram em acolhimento institucional.

Durante o processo de Estágio curricular I e II, foi possível conhecer e compreender o ambiente de trabalho do assistente social no âmbito do Acolhimento Institucional, e especificamente na Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita localizada na cidade de Santa Maria/RS. Dentre as possibilidades, fica em destaque o conhecimento adquirido acerca das competências e atribuições do assistente social em seu ambiente de trabalho.

Destaca-se como sugestão a continuidade deste trabalho, pois fazer a verificação da situação de famílias e crianças que já estão em pós-desacolhimento foi muito importante, tendo em vista que foi possível identificar o que o acolhimento mudou na vida das crianças, bem como das famílias.

O projeto de intervenção teve resultados positivos ao que era esperado, atendendo as expectativas da acadêmica, pois verificar que, das 10 famílias escolhidas, 8 encontram-se garantindo os cuidados e proteção das crianças é considerado um número significativo e positivo. A acadêmica encerrou este ciclo muito satisfeita com os resultados alcançados.

Pode-se afirmar que a experiência que o processo de Estágio e a execução do projeto de intervenção trouxeram para a acadêmica foi uma experiência indescritível, pois foi possível praticar os instrumentais aprendidos durante o curso. Em um processo de reflexão a acadêmica percebe sua aproximação em relação a

determinados aspectos, como o técnico-operativo, teórico-metodológico, ético-político e a articulação entre teoria e prática durante as atividades desenvolvidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social & Sociedade**. XVII. p.143-171. São Paulo: Cortez, 1996.

ALBORNOZ, A. C. G. (1998). **Os efeitos preventivos e curativos dos cuidados parentais substitutos com relação à doença mental graves: fundamentando a práxis**. Alethéia, 7, 27-33.

ALMEIDA, Livia. **Os Instrumentais Técnico-Operativos na prática profissional do Serviço Social**. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/os-instrumentais-tecnico-operativos-na-pratica-profissional-do-servico-social/36921/>-Acesso em: 09 nov. 2013.

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa**. 2. ed. Porto Alegre, 2007.

BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social**; Lei nº 8.662/93. Disponível em: www.cfess.org.br Acesso em: 03 jun. 2014.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

_____. **Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social**. Folder “Serviço Social – Valorize essa profissão”- CFESS, 2006. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/folder_cofisite.pdf Acesso em: 29 out. 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social; **Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004; Norma Operacional Básica**, NOB/SUAS; Brasília, novembro de 2005; Reimpresso em maio de 2009.

_____. Decreto nº 17.943: **Código de Menores**, de 12 de outubro de 1927. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1927.

_____. Decreto nº 16.272 de 20 de dezembro de 1923. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-norma-pe.html>. Acesso em: 15 set. 2014.

_____. Lei Nº 8069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados.

_____. Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010; Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica**. NOB/SUAS. Brasília, DF, 2004.

_____. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009.

Blog do Lar de Mirian e Mãe Celita. Disponível em:
<http://lardemirian.wordpress.com/olar/> Acesso em: 09 nov. 2013.

BOWLBY, John. **Cuidados maternos e saúde mental**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1981.

BRITTO, Lemos. **Assistência a menores: direito penal, ciência e prática penitenciária**. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores/ Serviço de documentação, 1959.

CUSTÓDIO, André Viana. **Teoria da proteção Integral: Pressuposto para compreensão do direito da criança e do adolescente**, 2008. Disponível em: <http://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/viewFile/657/454>. Acesso em: 11 jun. 2014.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1983.

JANCZURA, Rosane. Instituições de abrigamento em Santa Maria, RS. Uma abordagem histórica. In: SIQUEIRA, A.C. e ARPINI, D.M. (org.). **Psicologia, Famílias e Leis**: desafios à realidade brasileira. Santa Maria: UFSM, 2012.

_____. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos & Contextos (Porto Alegre)**. v. 11. n. 2. p. 301-308. ago./dez. 2012.

Lar de Mirian e Mãe Celita. Disponível: <http://lardemirian.wordpress.com/olar/> . Acesso em: 09 nov. 2013.

LIMA, Augusto Sabóia. **Relatório do Juízo de Menores do Distrito Federal**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937.

MARTINELLI, Maria Lúcia. KOUMROUYAN, Elza. Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em Serviço Social. **Revista Serviço Social & Sociedade**.n. 54. São Paulo: Cortez, 1994.

MARX, Karl. **O capital**: Crítica da Economia Política. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/cap05/01.htm>. Acesso em: 09 dez. 2014.

NOGUEIRA FILHO, Paulo. **Sangue, corrupção e vergonha**: SAM. São Paulo: s.e., 1956.

PEDUZZI, Marina. **Equipe multiprofissional de saúde**: Conceito e tipologia. **Revista saúde pública**, 2001. Disponível em: http://www.abem-educmed.org.br/fnepas/pdf/cobem07/peduzzi_cobem_07.pdf. Acesso em: 05 dez. 2014.

PAIVA, Ataulpho de. **Assistência pública**: O Brasil no congresso de Milão. Rio de Janeiro: s.e.,1907.

RAMIDOFF, Mário Luiz. **Direito da Criança e do Adolescente**: por uma propedêutica jurídico-protetiva transdisciplinar. 2007. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma; **A Institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: Ed. PUC, São Paulo: Loyola, 2004.

_____ ; PILOTTI, Francisco; **A arte de governar crianças.** 2 ed. São Paulo, Cortez, 2009.

ROCHA COUTINHO, Maria Lúcia. Transmissão Geracional e família na contemporaneidade. In: BARROS, Myriam Lins. (org.) **Família e Gerações.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SANTA MARIA. **Estatuto da Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita.** Santa Maria, 30 de Junho de 2012.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. **Serviço Social e Sociedad.** Ano XXV, n. 83. São Paulo: Cortez, 2005.

SIMÕES. Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social.** 6 ed. São Paulo. Cortez, 2012.

SIQUEIRA, Aline Cardoso. **A garantia ao direito à convivência familiar e comunitária em foco.** v.29.n.3. Campinas, 2012. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2012000300013&script=sci_arttext. Acesso em: 02 dez. 2013.

_____ ; ARPINI, Dorian Mônica. (org.). **Psicologia, Famílias e Leis: desafios à realidade brasileira.** Santa Maria: UFSM, 2012.

_____ ; DELLA'AGLIO, D.D. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia & Sociedade.**v.18. 2006. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/20262/000566791.pdf?sequence=1> Acesso em: 02 dez. 2013.

VAZ, Franco. **A infância abandonada.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador. Séculos XVIII e XIX.** São Paulo: Ed. Papirus, 1999.

APÊNDICES

Apêndice I



Departamento de Serviço Social
Curso de Bacharelado de Serviço Social
Disciplina de Estágio Supervisionado I

PROJETO DE INTERVENÇÃO

Acompanhando a Reintegração Familiar de crianças desacolhidas da Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita/ SM

Acadêmica: Marianna Silva de Mello
Supervisora Acadêmica: Prof^a Dr^a. Rosane Janczura

Santa Maria, Dezembro de 2013.

PROJETO DE INTERVENÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome do Projeto:

Acompanhando a Reintegração Familiar

1.2. Órgão / Instituição Responsável:

Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita

1.3. Nome do Estagiário:

Marianna Silva de Mello

1.4. Supervisor de Campo:

Kellen Gomes de Oliveira Cress: 7293

1.5. Supervisor Acadêmico:

Rosane Janczura Cress: 2472

II- APRESENTAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

A Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita é uma entidade civil, filantrópica e assistencial, de direito privado sem fins lucrativos. Atende crianças e adolescentes no regime de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- abrigo²⁶, segundo o Estatuto da Criança e Adolescente nos artigos 92 e 93. O Lar de Mirian foi fundado para abrigar meninas de zero a doze anos, logo fundiu-se com o Lar Mãe Celita, formando assim a Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita.

Esta entidade tem por objetivo acolher institucionalmente na modalidade abrigo crianças com idade de zero á doze anos de idade incompletos, abrangendo todas as regiões na cidade de Santa Maria; encaminhar, acompanhar e apoiar as atividades educacionais das crianças acolhidas; desenvolver ações específicas de educação infantil para as crianças; prover as necessidades básicas fundamentais ao crescimento sadio e total, tais como: alimentação, saúde, vestuário, educação; atingir as famílias das crianças acolhidas, fortalecendo vínculos familiares.

A instituição atende crianças encaminhadas através do Conselho Tutelar e do Juizado da Infância e Juventude. Esta instituição desenvolve suas ações através de três linhas de intervenção: acolhimento, acompanhamento e pós-desacolhimento. Os serviços prestados são o acolhimento institucional e o ASEMA – Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto (atende crianças de 06 á 10 anos, no turno inverso da escola).

III - JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 trouxe para a sociedade uma nova forma de entender a Política da Assistência Social, desvela esta, como campo de direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

O Serviço Social na instituição deu-se em 2005, 15 anos após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, devido à necessidade de trabalhar com a Institucionalização de crianças, adolescentes e suas famílias. Além disso, é

²⁶A expressão abrigo é um termo antigo, que não utilizamos mais, termo que agora, segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é Atendimento Integral Institucional, e segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) usa-se o termo Acolhimento Institucional, sendo o último termo o mais utilizado e o que esta graduanda que apresenta este projeto utilizará.

importante destacar que o público alvo, atendido nesta instituição são famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, ciclos de vida, exclusão pela pobreza ou nas demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violências advindas do núcleo familiar, entre outras.

O assistente social possui diversas funções, incluindo a função de elaborar e implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos, da população usuária dos serviços desenvolvidos pela instituição.

É importante destacar, que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o acolhimento institucional tem caráter excepcional e provisório, para situações de risco pessoal e social, cujas as famílias ou responsáveis encontrarem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Destacando ainda, a necessidade de garantir a proteção integral.

A equipe técnica reconhece a necessidade de efetuar um acompanhamento pós-desacolhimento, porém não conseguem realizá-lo devido às diversas demandas que a instituição possui. Salieta-se que, neste período de estágio (Setembro de 2013 a Dezembro de 2013) esta demanda foi percebida também pela estagiária, sendo assim, o projeto de intervenção que hora se apresenta, foi elaborado com o intuito de identificar a situação familiar das crianças desacolhidas e suas famílias, verificando assim, se elas estão expostas a risco social e pessoal.

IV – OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral:

Identificar a situação familiar das crianças desacolhidas na instituição, no ano 2013, a fim de verificar se estão em risco social e pessoal.

4.2. Objetivos Específicos:

- Acompanhar crianças que já estiveram em acolhimento institucional;
- Viabilizar a garantia dos direitos da criança ou adolescente;
- Verificar como estão as famílias, após o desacolhimento da(s) criança(s);

- Prevenir situações de risco social que possam culminar em um novo acolhimento institucional, tais como: evasão escolar, trabalho infantil, situação de rua e violência intrafamiliar;
- Orientar as famílias em relação aos seus direitos e deveres;

V – METODOLOGIA

1. Praticar a leitura de diversos materiais relacionados ao acolhimento institucional.
2. Elaborar questionário para aplicar durante as visitas domiciliares.
3. Buscar por patrocínios, para passagens de ônibus.
4. Identificar quem são as crianças, quantas são e a região de procedência de cada uma delas.
5. Acessar o prontuário de cada uma delas, para efetuar a leitura e conhecer os reais motivos de seus acolhimentos.
6. A assistente social efetuará contato com as famílias, para informar sobre as visitas.
7. Realização da visita domiciliar, com entrevista e aplicação do questionário.
8. Serão emitidos relatórios informando a situação de cada família e criança, estes relatórios ficarão arquivados nos prontuários da instituição, para fins de consulta em caso de novo acolhimento.

VI – RECURSOS

6.1.Humanos:

Equipe técnica da instituição, composta por uma Assistente Social e uma Psicóloga, juntamente com a acadêmica.

6.2 Materiais:

Serão utilizados os materiais do graduando e da instituição, tais como: computador, canetas, caderno, folhas, impressora.

6.3 Financeiros:

Material	Quantidade	Custo/Valor
Folhas A4	1 pacote (500 folhas)	R\$30,00
Canetas	2	R\$5,00
Impressão	1 cartucho	R\$50,00
Caderno	1	R\$10,00

Passagem de ônibus	32	R\$78,40
Computador	1	R\$1.200,00
Total de custos	=	R\$1.373,40

VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Ação/Atividades	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Mai 2014	Junho 2014	Julho 2014
Praticar Leitura	X	X	X	X	X	X	
Elaboração de questionário		X					
Buscar Patrocínios		X	X				
Identificar crianças e região que serão efetuadas as visitas			X				
Acessar prontuários			X				
Efetuar contato com as famílias			X				
Realizar visitas domiciliares com aplicação do questionário				X	X	X	
Escrever relatórios				X	X	X	
Entregar relatórios para instituição							X

VIII - AVALIAÇÃO

As perspectivas ao final do projeto são de verificar se houve mudança na situação familiar, após o desacolhimento, visando o fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente, observando se foram supridas as lacunas que levaram a criança ao acolhimento institucional.

IX – REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI Nº 8069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providencias. Brasília, DF: Câmara dos Deputados.

_____.Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004; Brasília, novembro de 2005; reimpresso em maio de 2009.

_____.Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília, DF, 2006.

Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009; Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

Valdete de Barros Martins (presidente do CNAS); Fábio Feitosa da Silva (presidente do CONANDA); Resolução Conjunta nº1, de 18 de Junho de 2009, aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Brasília, Junho de 2009.

<http://lardemirian.wordpress.com/olar/> -Blog do Lar de Mirian e Mãe Celita- acesso dia 09 de novembro de 2013 às 14hs e 30min.

Apêndice II**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MIRIAN E MÃE CELITA****PROJETO: ACOMPANHANDO A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR****1. DADOS CADASTRAIS DA CRIANÇA:****1.1 Nome:** _____**1.2 Data de Nascimento:** _____**1.3 Endereço:** _____**1.4 Ponto de Referência:** _____**1.5 Etnia:** Branco Negro Pardo**1.6 Quantas vezes acolhido(a):** _____**1.7 Data do acolhimento:** _____**1.8 Data do desacolhimento:** _____**1.9 Motivo do Acolhimento:** _____**1.10 Período do Acolhimento:** _____**1.11 Número do Processo:** _____**1.12 Nome do Conselheiro(a) Tutelar responsável pelo acolhimento:**

4. Possui irmãos?

Sim Quantos? _____

Não

5. RESIDÊNCIA**5.1A casa onde reside é:**

- Própria
- Alugada
- Cedida
- Ocupação

5.2 Número de cômodos da casa: _____

5.3A residência é:

- Madeira
- Alvenaria
- Mista

5.4 Banheiro:

- Com banheiro
- Sem banheiro
- De alvenaria
- De madeira
- Junto da casa
- Fora da casa
- Possui chuveiro
- Não possui chuveiro

5.5 A casa possui serviços de água legalizados?

Sim

- Não
- Possui, mas não é legalizado

5.6 A casa possui serviços de rede elétrica legalizado?

- Sim
- Não
- Possui, mas não é legalizado

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1 Quais documentos possui:

- Certidão de nascimento
- Carteira de Identidade
- CPF
- Cartão do SUS
- Caderno de Vacinas

7. Participa de algum programa do governo?

- Não
- Sim

Qual: _____

8. Participa de acompanhamento profissional?

- Não
- Sim

8.1 Qual?

- Psicólogo
- Neurologista
- Pediatra
- Fonoaudióloga

() Outros Qual? _____

8.2 Aonde?

() Escola

() CRAS

() CAPS

() Outros

Qual? _____

9. SITUAÇÃO ESCOLAR

9.1 Está matriculado(a) na escola?

() Sim

() Não

9.2 Qual?

9.3 Série?

9.4 Frequenta o ASEMA?

() Sim

() Não

9.5 Aonde? _____

10. OBSERVAÇÃO:

11. LOCALIZAÇÃO**11.1 Família encontrada:**

- Não
- Sim
- Informaram que a família mudou-se, mas não sabem endereço
- Informaram que a família mudou-se, e repassaram o endereço novo

Endereço novo:

12. Data da visita domiciliar: _____

Marianna S. de Mello
Estagiária do Serviço Social/UFSM

ANEXOS

Anexo I

Cômodos	Características
Quartos	<ul style="list-style-type: none"> _ Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas /berços / beliches dos usuários e para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente de forma individualizada (armários, guarda-roupa,etc.). _ Nº recomendado de crianças/adolescentes por quarto: até 4 por quarto,excepcionalmente, até 6 por quarto, quando esta for a única alternativa para manter o serviço em residência inserida na comunidade.
Sala de Estar	<ul style="list-style-type: none"> _ Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores.
Sala de jantar / copa	<ul style="list-style-type: none"> _ Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento e os cuidadores/educadores. _ Pode tratar-se de um cômodo independente, ou estar anexado a outro cômodo (p. ex. à sala de estar ou à cozinha).
Ambiente para Estudo	<ul style="list-style-type: none"> _ Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaços suficientes e mobiliário adequado, quando o número de usuários não inviabilizar a realização de atividade de estudo/leitura.
Banheiro	<ul style="list-style-type: none"> _ Deve haver 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 chuveiro para até 6 (seis) crianças e adolescentes. _ 1 lavatório, 1 vaso sanitário e um chuveiro para os funcionários. _ Pelo menos um dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência.
Cozinha	<ul style="list-style-type: none"> _ Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de usuários atendidos pelo equipamento e os cuidadores/educadores.
Área de Serviço	<ul style="list-style-type: none"> _ Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.
Área externa (Varanda, quintal, jardim, etc)	<ul style="list-style-type: none"> _ Espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, evitando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão sócioeconômico da realidade de origem dos usuários, tais como piscinas, saunas, dentre outros, de forma a não dificultar a reintegração familiar dos mesmos. _ Deve-se priorizar a utilização dos equipamentos públicos ou comunitários de lazer, esporte e cultura, proporcionando um maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários. _ Os abrigos que já tiverem em sua infra-estrutura espaços como quadras poliesportivas, piscinas, praças, etc, deverão buscar, gradativamente, possibilitar o uso dos mesmos também pelas crianças e adolescentes da comunidade local, de modo a favorecer o convívio comunitário, observando-se, nesses casos, a preservação da privacidade e da segurança do espaço de moradia do abrigo.
Sala para equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> _ Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc). _ Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.
Sala de coordenação / atividades administrativas	<ul style="list-style-type: none"> _ Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil / financeira, documental, logística, etc.). _ Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica para a área administrativa / técnica da instituição, separada da área de moradia das crianças e adolescentes.
Sala / espaço para reuniões	<ul style="list-style-type: none"> _ Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.

Observações	<ul style="list-style-type: none">_ Toda infraestrutura do abrigo institucional deverá oferecer acessibilidade para atendimento de pessoas com deficiências._ Deverá ser disponibilizado meio de transporte que possibilite a realização de visitas domiciliares e reuniões com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Serviços, na razão de um veículo para cada 20 crianças ou adolescentes acolhidos.
--------------------	---